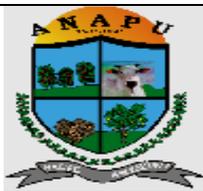


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

<b>MODALIDADE:</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-01</b> (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
<b>DATA DE ABERTURA</b> (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	27 de Março de 2017
<b>HORÁRIO</b>	09:00 horas
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo e permanentes, materiais esportivos, materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de impressora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu e secretarias vinculadas, conforme anexo I.
<b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>LOCAL DA SESSÃO PUBLICA</b>	Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU situada na Av. Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Centro, Anapu/PA.
<b>INTERESSADO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU</b>
<p>O Edital poderá ser obtido no endereço na Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Centro na cidade de Anapu, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga na Tesouraria de Anapu, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal.</p> <p>Informações adicionais podem ser obtidas na sala de Licitação no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas.</p>	



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-01**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PMA**, torna público através de seu Pregoeiro, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada a selecionar melhor proposta para Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo e permanentes, materiais esportivos, materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de impressora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu e secretarias vinculadas. (Anexo I), o que torna público para as empresas interessadas a participar do procedimento, apresentar documentação e proposta, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital, regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e pela Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no local, data e horário seguinte:

**Local:** Sala de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PMA**, situada na, à Av. Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Centro, ANAPU/PA, a partir das 09:00 horas do dia 27 de Março de 2017, de quando serão realizados os demais atos ulteriores do certame.

**1. DO OBJETO**

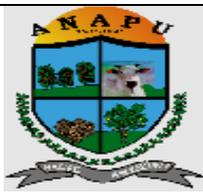
1.1 Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo e permanentes, materiais esportivos, materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de impressora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu e secretarias vinculadas. (Anexo I).

1.2 Os quantitativos dos produtos objeto deste edital serão apenas estimados, podendo sofrer variações em até 25% (vinte e cinco por cento) a título de acréscimos e em até 25% (vinte e cinco por cento) como supressões, consoante o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, alínea II, da Lei 8.666/93.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

2.1 Como recursos orçamentários e financeiros para aporte da licitação em epígrafe serão utilizadas as seguintes dotações:

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1009.041220037.2.051 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0807.081220037.2.026 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0605.201222020.2.019 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abas tecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0504.151220037.2.013 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0807.081220037.2.026 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0605.201222020.2.019 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abas tecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0504.151220037.2.013 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 1009.041220037.2.051 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0807.081220037.2.026 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0605.201222020.2.019 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abas tecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00



Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0504.151220037.2.013 Manutencao das Atividades da SEMINFRA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1009.041220037.2.051 Manutencao da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

2.2 O(s) licitante(s) que porventura se constituir(em) em vencedor(s) do presente certame, fica(m) obrigado(s), após homologação e adjudicação pela autoridade competente, ao fornecimento dos produtos objeto do presente certame, de conformidade com a proposta, pelo prazo de até 31/12/2017, podendo haver reajuste dos preços nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja necessidade, visando recompor os preços, mediante termo aditivo.

1.2.1 O reajuste de preços poderá ser solicitado pelo licitante vencedor com apresentação de requerimento junto a Secretaria de Planejamento e Gestão, acompanhado de justificativa do aumento dos preços dos materiais pela indústria e ou dos encargos financeiros ocorridos por fato do príncipe (aumento da carga tributária). Caso haja redução dos preços o mesmo será aplicado na nota fiscal sem necessidade de termo aditivo.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo II (Minuta do Contrato).

2.2 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nos documentos e componentes deste Edital e legislação pertinente.

## **3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - A sessão do pregão será dirigida pela Pregoeira designada e realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável à presença dos participantes com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

3.2 - Em caso de Microempresa ou empresa de pequeno porte. Declaração da proponente, assinada por seus representantes legais, de enquadramento no art. 3º da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acompanhada de Certidão de enquadramento, emitida pela Junta Comercial do Estado, de acordo com a IN nº 103/2007-DNCR, de 30 de abril de 2007, para comprovação de regularidade de microempresas e empresas de pequeno porte. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o ANEXO IV deste edital.

3.3 - Após abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes;

3.4 - Identificação e credenciamento de 01 (um) representante por empresa, que deverá apresentar:

3.5 - Carteira de identidade;

3.6 – Comprovante de pagamento do Edital.

3.7 – Cópia do CRC, emitido pela Comissão Permanente de Licitação.

3.8 - Instrumento público ou particular de procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.9 - Em sendo sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá ser apresentada cópia do contrato social, a Pregoeira, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.10 – A Pregoeira solicitará aos licitantes, que apresentem uma declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, Anexo IV.

3.11 – As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal, a qual pode ser regularizada no momento da contratação;

3.12 – Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão apresentados com as seguintes indicações:

Envelope nº 01

**PROPOSTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
PREGÃO PRESENCIAL 013/2017-01  
Razão Social da empresa  
CNPJ

Envelope nº 02

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
PREGÃO PRESENCIAL 013/2017-01  
Razão Social da empresa  
CNPJ

3.11 - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos deste edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da Pregoeira, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerará-se-a que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

4.1. As Proponentes deverão entregar o envelope proposta e o de documentação, devidamente fechados de forma indevassável, contendo as páginas numeradas, com os dizeres na parte externa e frontal

#### **5. DOS ENVELOPES “PROPOSTAS DE PREÇOS”**

5.1 - O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

5.2 – Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Anapu, Anexo I deste edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo as folhas ser rubricadas;

5.3 – Apresentar preços completos (unitários e totais);

5.4 – Apresentar o formulário da proposta que será passado pela Prefeitura Municipal de Anapu preenchido, e em mídia (pen drive) e sem renomear, para que não tenhamos problemas no momento de importa-la para dentro do programa. Caso não apresente a licitante ficará impossibilitada de ofertar lances.

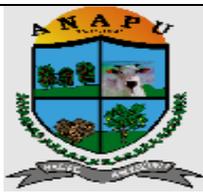
5.5 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

5.6 - Ao apresentar a proposta na forma requerida, fica subentendido que a licitante aceita, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no presente edital.

5.7 - A proposta deverá conter, além de outras informações de livre disposição:

a) O prazo de validade da PROPOSTA que, deverá ser de no mínimo, sessenta (60) dias, contados da data de entrega dos ENVELOPES.

b) Declaração, na própria proposta, de que o preço cobrado contempla todos os custos com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que, embora não mencionadas, sejam necessárias para a execução dos objeto licitado.



c) Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismos e o preço expresso por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Edital, ou imponham condições, ou contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) apresentarem preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

d) Que apresentarem preços excessivos ou inexequíveis nos termos do art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

5.6 - A PMA, recomenda às licitantes que, quando da elaboração de sua proposta, nela façam inserir o número da conta, da agência e do banco em que tenha conta corrente, número do CNPJ, endereço, telefone comercial, número de fac-símile, endereço eletrônico-(e-mail) e nome do representante. A omissão desta recomendação não importará em desclassificação do licitante.

## **6. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

6.1 - Para a habilitação neste Pregão, será exigido o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela CMA, dentro do seu prazo de validade, acompanhado dos documentos indicados nos subitens, 6.1.2, letras “c”, “d” e “e”, 6.1.3, letra “a” e 6.1.4, letra “a” ou, caso não estejam cadastradas e tiverem interesse em participar do presente certame, deverão requerer até o segundo dia anterior à data do recebimento das propostas, o respectivo cadastramento, devendo demonstrar, para esse efeito, o atendimento de requisitos à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, através da apresentação dos seguintes documentos:

### **6.1.1 - Habilitação Jurídica:**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **6.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

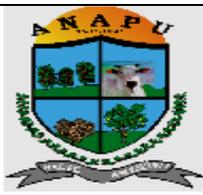
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do município de Anapu/PA e a do domicílio ou sede da licitante, e ou outra equivalente, na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

f) Declaração do cumprimento do disposto no Art. 7º, Inc XXXIII, da CF. (anexo VI).



### 6.1.3 - Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito pública ou privada que comprove que a proponente forneceu os produtos, iguais, ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado, acompanhado de cópia do contrato e/ou nota fiscal equivalente.
- b) Declaração de possuir as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto;
- c) Alvará de licença e funcionamento emitido pela sede do domicílio da licitante.
- d) Certidão simplificada da JUCEPA.

### 6.1.4 - Qualificação Econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) certidão negativa de protesto.
- c) balanço patrimonial devidamente registrado no órgão competente e demonstração contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- e) quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima, admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

A comprovação do Capital Social mínimo, poderá ser efetuada através da apresentação do Contrato Social e alterações ou Certidão expedida pela Junta Comercial ou Publicação no Diário Oficial.

A documentação acima exigida deverá ser apresentada em original, cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação.

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “*não são válidas para fins de licitação*”.

A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outra forma de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

Caso algum documento não conste o prazo de validade, será considerado como sendo de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.

6.2. – Os documentos extraídos por via INTERNET terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

6.3. - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

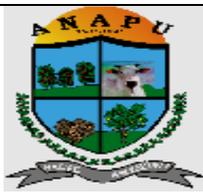
6.4. - Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponente inabilitada.

6.5. - Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

### - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

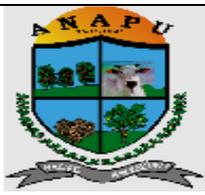
7.1 - Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2 – Acolhida à impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.



## 8. DA SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1 - A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se a fase de credenciamento, conforme item 3 deste.
- 8.2 – Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.
- 8.3 - Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, serão feitas as suas conferências, análise de suas conformidades com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes.
- 8.4 - Cumprido o item 5.1, serão desclassificadas as propostas que:
- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
  - b) apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
  - c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.
- 8.5 – Para fins de classificação das propostas, será considerado o menor preço.
- 8.6 – A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais. Na hipótese de haver propostas com o mesmo valor, estas serão consideradas uma única proposta. Em havendo apenas três propostas ou menos, todas serão habilitadas a disputarem os lances, partindo-se do menor preço oferecido, iniciando-se pela que maior preço ofereceu.
- 8.7 - Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.6, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.
- 8.8 – Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme itens 8.6 e 8.7, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Às Licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.
- 8.9 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 8.10 - O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.12 – A Pregoeira poderá negociar com a Licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do Item 8.11, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.14 – Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.15 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.



8.16 – A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.17 - Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento das condições habilitatórias pela Licitante que a tiver formulado.

8.18 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente vencedora.

8.19 - Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.20 – Na ocorrência do disposto no item 8.17, a Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de melhor preço.

8.21 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes, caso não haja recurso, serão devolvidos no final da sessão.

8.22 – A Licitante vencedora, no tempo fixado pela Pregoeira, deverá apresentar nova Proposta contendo os preços, unitário e global, obtidos através da negociação efetuada na fase de lances verbais.

## **9 - DOS RECURSOS**

9.1 - Declarada a vencedora, qualquer Licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.

9.2 - O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido a Autoridade Superior, por intermédio da Pregoeira, que prestará as informações no prazo de 01 (um) dia útil, cabendo a Autoridade Superior, julgá-lo em igual prazo.

9.3 - O acolhimento do recurso pela Pregoeira ou pela Autoridade Superior, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 - Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à Licitante vencedora.

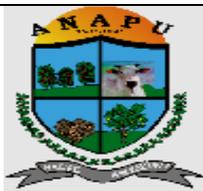
9.5 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito ou via fax.

## **10- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO**

10.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o **MENOR PREÇO**, para *fornecimento do objeto licitado* nos termos do Termo de Referência - Anexo I.

10.2 - Serão selecionados pela Pregoeira e sua equipe de apoio as propostas de **MENOR PREÇO**, e as demais com preço até 10 % (dez por cento) superior àquela.

10.2.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nesta condição, serão selecionados as 3 (três) melhores propostas, independentemente do preço, bem como as propostas empatadas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



10.2.2. Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertar lance verbal, caberá a Pregoeira, analisadas as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, inclusive quanto às taxas, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame.

10.3 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, se observado o que dispõe o § 2º, incisos I, II, III e IV, do art. 3º da lei 8.666/93, mantiver-se o empate, o mesmo será decidido por sorteio realizado pela Pregoeira, na forma estabelecida no § 2º do art.45 da lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006.

10.3.1 - Após a etapa de lances será assegurada às Micro e Pequenas Empresas, Pequeno Porte, como critério de desempate, a preferência de contratação de acordo com o estabelecido no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06.

10.3.1.1 - Entende-se por empate, situações em que as propostas apresentadas pelas pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada nos termos do Lote 10.7.

10.3.2 - Na hipótese de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, será procedido o seguinte:

10.3.2.1 - A pequena empresa mais bem classificada poderá caso queira, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.3.2.1.1 - A pequena empresa mais bem classificada será convocada para apresentar a nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, aplicando-se a regra aos demais licitantes que se enquadrarem na hipótese do Lote 10.3.1.1.

10.3.2.2 - Não ocorrendo à contratação na forma do Lote anterior serão convocadas as remanescentes que se enquadrem como Micro Empresa ou pequena empresa na ordem classificatória, para o exercício dos direitos trazidos pela Lei Complementar nº 123/06.

10.3.2.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas pequenas empresas que se encontrem na situação descrita no Lote 10.3.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a oferta.

10.3.2.4 - O disposto nos itens anteriores somente se aplicará quando a melhor proposta, superada a fase de lances, não tiver sido apresentada por pequena empresa.

10.4 - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;

10.5 - Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, deverão ser obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores;

11.6 - A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por aquela apresentada, para efeito de ordenação das propostas;

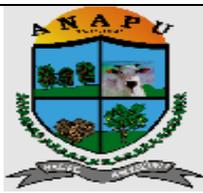
10.7 - Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

10.7.1 - Neste momento, a Pregoeira verificará se há licitante na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em caso positivo, indagar ao mesmo sobre a intenção do exercício das prerrogativas trazidas pela Lei Complementar nº 123/06.

10.8 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta, às penalidades constantes do Lote 13 deste Edital;

10.9 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas a aumentar o preço de desconto oferecido se for o caso.

10.9.1 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



10.9.2 - O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com as taxas praticadas pelo mercado, coerentes com o fornecimento do material ora licitado.

10.9.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

10.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

10.10.1 - A LICITANTE devidamente enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 poderá apresentar os documentos relativos a regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

10.10.1.1 - Será concedido à LICITANTE vencedora, enquadrada no caput deste Lote quando encerrada a fase de classificação das propostas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, para a regularização das pendências, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério da Pregoeira e, desde que solicitado, por escrito, pela LICITANTE.

10.10.1.2 - A não regularização das pendências, no prazo previsto no Lote anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades impostas pelo Lote 13 do edital e Lei nº 8.666/93, da contratação pela ordem de classificação das propostas e da revogação da licitação.

10.11 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

10.12 - Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos, será declarada pela Pregoeira a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;

10.12.1 - A proposta reajustada deverá ser entregue a Pregoeira no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da sessão de lances sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES do Edital;

10.13 - Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato e/ou outro documento equivalente com o licitante vencedor, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida;

10.14 - Na situação prevista no item acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

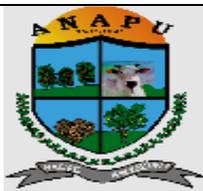
10.15 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, considerados incompatíveis em relação aos praticados no mercado, de conformidade com o disposto no Art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

10.15.1 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

10.16 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s);

10.17 - Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

10.18 - O resultado desta Licitação será afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios do Pregão, para intimação e conhecimento dos interessados.



10.19 – O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado aos interessados com uma cópia da ata e será afixado no quadro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, na sala de Licitações na Av. Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Anapu/PA, para intimação e conhecimento dos interessados.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1 Se nenhuma irregularidade ocorrer, a Pregoeira proporá ao Prefeito a homologação do resultado da licitação e a adjudicação do fornecimento/execução do serviço ao licitante julgado vencedor, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

11.2 Caso o licitante vencedor não entregue os produtos no prazo e nas condições especificadas na proposta vencedora, ou desista da proposta de preços apresentada, aplicar-se-lhe-à suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE ANAPU**, por um prazo máximo de 2 (dois) anos, podendo ser cobrada multa de até 10% (dez por cento), do valor da proposta, devidamente corrigido.

## **12 – DOS RECURSOS**

12.1 - Os recursos só poderão ser interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese dos seus fundamentos, se oral, podendo os interessados apresentar suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis. O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro, e protocolizado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, sala de Licitações, no horário e endereço comercial.

12.1.1 - Não será admitida apresentação das razões de recursos, por intermédio de *fac-símile* ou via e-mail.

12.2 - Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor;

12.4 - Acatado (s) o (s) recurso (s) pela Pregoeira ele procederá a adjudicação do objeto à Proponente vencedora.

12.5 - Não acolhendo o recurso, a Pregoeira prestará informações no prazo de 1 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão;

12.5.1 - Decidido (s) o (s) recurso (s) interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

12.6 - O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala Licitações.

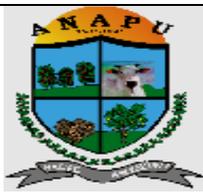
## **13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

13.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a adjudicatária apresente justificativas para o atraso, da entrega das passagens só serão aceitas mediante crivo da administração;

13.1.2 - Multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso entrega das passagens, calculada sobre o valor estimado da nota de compra, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

13.1.3 - Multa de **2%** sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Contratante, pela não execução parcial ou total do contrato.



13.2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

13.2.1 - por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso na entrega do objeto licitado;

13.2.2 - por 01 (um) ano – na entrega em desacordo com o exigido em contrato;

13.2.3 - pelo o prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;

13.3 - As sanções previstas nos subitens **13.1**, deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens **13.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

13.4 - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

13.5 - Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, a Pregoeira poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o **MUNICÍPIO DE ANAPU**, poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

13.6- A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão da Pregoeira ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao **MUNICÍPIO DE ANAPU**, em razão de sua ação procrastinatória.

13.7- Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

#### **14 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO A SER REALIZADO:**

14.1 - A critério da Prefeitura e de acordo com a sua necessidade, comunicará por escrito a relação dos materiais a serem prestados, discriminando a quantidade o valor que foi cotado, a fonte pagadora se do Município ou programa dos governos do da União ou Estado, o prazo máximo para a entrega, quem está autorizado a receber, a forma de pagamento, a numeração dos Lotes com os itens, tudo isto dentro do critério e da faculdade estabelecida no edital, proposta e contrato.

14.2 – Após a entrega da fatura/nota fiscal, será verificado a quantidade, nomes e os trechos, para efeito de pagamento.

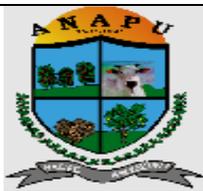
14.3 - A **CONTRATADA** deverá entregar as faturas na respectiva secretaria da **CONTRATANTE**, até o 15º décimo quinto) dia do mês do vencimento, sob pena de ver frustrado seu pagamento na data acordada.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, reserva-se o direito de cancelar, anular, reduzir, revogar ou transferir a presente licitação no todo ou em parte, ou de adquirir parte do objeto, a qualquer tempo, antes da expedição do contrato, sem que caiba ao proponente indenização ou compensação de qualquer espécie.

15.2 - Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:

Anexo I - Termo de referência



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



- Anexo II - Minuta do Contrato  
Anexo III - Termo de Credenciamento (modelo)  
Anexo IV - Declaração de Habilitação  
Anexo V - Declaração Micro e Pequena Empresa (modelo)  
Anexo VI - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal  
Anexo VII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com administração.

15.3 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do contrato e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição.

15.4 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.5 - Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

15.6 - A participação neste Pregão Presencial implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

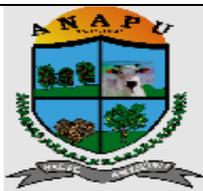
15.7 - Não sendo levantadas dúvidas quanto à interpretação do Edital, presume-se que os elementos são suficientemente claros e precisos, para permitir a elaboração das propostas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação posterior.

15.8 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito, a Pregoeira, por meio de carta, telegrama, *e-mail* ou *fone/fax*, enviados ao endereço abaixo, até 2 (dois) dias úteis antes da data da abertura do Pregão

Anapu/PA, 10 de março de 2017

---

**ADRIANA DA SILVA CRUZ**  
Pregoeira/PMA  
Port. Munic. 010/2017



PREGÃO 013/2017-01

ANEXO I

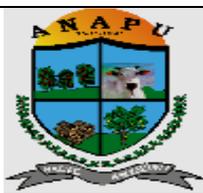
TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo e permanentes, materiais esportivos, materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de impressora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu e secretarias vinculadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MESA PARA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM AÇO C/PINTURA EPÓXI, DUAS GAVETAS C/CHAVES, <i>Especificação : COR AZUL 160X40.</i>		31,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	MESA PARA COMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO C/ PINTURA EPÓXI,DUAS GAVETAS C/CHAVES, <i>Especificação : COR AZUL, 120X0,60 CM COM BASE DO TECLADO REBAIXADO</i>		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO E ASSENTO ESTOUFADO NA COR AZUL, <i>Especificação : COM RODAS.</i>		46,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO FIXA COM ENCOSTO E ASSENTO ESTOUFADO NA COR AZUL.		49,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALCOCHOADA		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.  <i>Especificação : Scanner e Fax, Tecnologia de impressão Micropiezo, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota de 3 picolitros; Capacidade de Entrada do papel totalizando 100 folhas de papel A4, capacidade de Saída do papel de 30 folhas de papel A4. Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm). Tipos de papel suportados: Comum, Papéis Especiais (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper). Impressão Manual Duplex, Visor de LCD 2,2" - Mono, Fax, Alimentador Automático de Documentos, Recurso para Imprimir de celular, iPrint 2.0; Email Print, Air Print, Google Cloud Print, Conexões USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet. Digitalizar para PDF, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, Número de Cópias DE1 a 20, Digitalizar para PDF, Bivolt; Consumo elétrico: 11,0W em Operação e 1,6W em repouso, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm. Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2.</i>		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

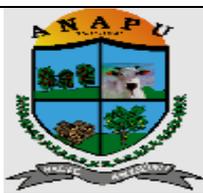
7	APITO PARA ARBITO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	BOLA BASKET <i>Especificação : DE BOA QUALIDADE</i>		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



9	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Tamanho: 68-70cm, peso: 410 a 450gr, câmara airbilty, custurada, micropower e miolo de borracha.</i>						
Valor total extenso:						
10	BOLA PARA VÔLEI PROFISSIONAL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Tamanho: 65-67cm, peso: 260 a 280gr, matrizada, pvc, miolo slip system removivel e lubrificado.</i>						
Valor total extenso:						
11	BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO PROFISSIONAL		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Tamanho: 61-64cm, peso: 410 a 440gr, câmara airbilty, termotec, costurada, micropower, miolo slip system removivel e lubrificado.</i>						
Valor total extenso:						
12	BOLA DE HANDEBOL FEMENINO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	BOLA INICIAÇÃO Nº 10		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	BOMBA PARA ENCHER BOLA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	CALÇÃO PARA FUTEBOL (TAMANHO GRANDE)		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Jogo com i5 unidades</i>						
Valor total extenso:						
17	CALÇÃO PARA FETEBOL (TAMANHO MÉDIO)		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Jogo com 15 unidades</i>						
Valor total extenso:						
18	CAMISAS PARA FUTEBOL (TAMANHO GRANDE)		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Jogo com 15 unidades</i>						
Valor total extenso:						
19	CAMISAS PARA FUTEBOL (TAMANHO MÉDIO)		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Jogo com 15 unidades</i>						
Valor total extenso:						
20	CARTÃO PARA JUIZ, AMARELO, VERMELHO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	MEIÕES PARA FUTEBOL (TAMANHO GRANDE)		20,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	MEIÕES PARA FUTEBAL (TAMANHO MÉDIO)		20,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	PRANCHETA COM PREDEDOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO MASTER		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE SALÃO MASTER		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	BOLAS PARA QUEIMADA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



27	BANDEIRINHAS PARA JOGO DE FUTEBOL		12,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	REDE DE VOLEY 2		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	TROFÉU		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Tamanho grande, Médio e pequeno</i>						
Valor total extenso:						
30	MEDALHAS PARA JOGADOR		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	ABASTECEDOR PARA ALMOFADA 40ML		86,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	AGENDA EXECUTIVA		46,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	AGENDA PERMANENTE		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	ALFINETE COM CABEÇA Nº 29 50GR		42,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	ALFINETE PARA MAPA DE CABEÇA PEQUENA. 50UND.CORES SORTIDAS		42,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA, ACOLCHOADA DE ALGODÃO, ENTINTADO TAM Nº03		81,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	APÁGADOR PARA QUADRO BRANCO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO/PLÁSTICO		63,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	APAGADOR PARA LÁPIS;TIPO SIMPLES		114,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	BARBANTE Nº04 ROLO COM 800 GR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	BASTÃO DE COLA QUENTE 10G		164,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	BASTÃO DE SILICONE (GROSSO)		26,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO		219,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	CAIXA ARTICULADA TRIPA PARA CORRESPONDÊNCIA EM MATERIAL ACRÍLICO		112,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	CAIXA FICHÁRIO 5X8.		33,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	CAIXA ARQUIVO MORTO;		393,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CONFECCIONADA EM POLIONDA,2 PAINÉIS IMPRESSOS COR PRETA,IMPERMEÁVEL E LEVÁVEL;DIMENSÕES:350X245X135MM;COR PRETA</i>						
Valor total extenso:						
47	CALCULADORA 8 DÍGITOS		91,000	UNIDADE	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Valor total extenso:

48	CALCULADORA DE BOA QUALIDADE	63,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : COM NO MÍNIMO 10 DÍGITOS, FUNÇÕES:QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA,PORCENTAGEM,TECLA MEMÓRIA (TAMANHO-PEQUENA)"NÃO IMPORTADA"

Valor total extenso:

49	CANETA HIDROGRÁFICA MARCADORES PACOTE COM 06 UNIDADES	87,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

50	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE LIMÃO	198,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

51	CANETA PILOT SUPER GRIP 1.0	173,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

52	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO-DUPLA	3134,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

53	CARTOLINA CORES VARIADAS	777,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

54	CLIPS/COLORIDO Nº2/0 COM 100 UND	267,000	CAIXA	0,00	0,00
----	----------------------------------	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

55	CLIPS 32MM CAIXA COM 12 UNIDADES	217,000	CAIXA	0,00	0,00
----	----------------------------------	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

56	CLIPS 40MM CAIXA COM 12 UNIDADES	118,000	CAIXA	0,00	0,00
----	----------------------------------	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

57	CLIPS DE AÇO PINTADO Nº02	83,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---------------------------	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

58	CLIPS,PAPEL,AÇO NIQUELADO,TIPO COMUM,Nº2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	181,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	---------	-------	------	------

Especificação : -

Valor total extenso:

59	CLIPS,PAPEL,AÇO NIQUELADO,TIPO COMUM,Nº4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	135,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

60	CLIPS,PAPEL,AÇO NIQUELADO,TIPO COMUM,Nº6/0,CAIXA COM 50 UNIDADES	207,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

61	CLIPS,PAPEL,AÇO NIQUELADO,TIPO COMUM,Nº8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	193,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

62	COLA BRANCA,USO ESCOLAR COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 1000G	19,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

63	COLA BRANCA,USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 500GR	42,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

64	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA NÃO TÓXICA 90G.	93,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

65	COLA COM GLITER COM 6 CORES	43,000	CAIXA	0,00	0,00
----	-----------------------------	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

66	COLA DE ISOPOR (80 GR)COM 12 UNIDADES	29,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--------	-------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Valor total extenso:

67	COLA GLITTER BRILHANTE NÃO TÓXICA COM 25G, APLICAÇÃO:	28,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

*Especificação : PAPEL, VIDRO, CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL. CORES DIVERSAS*

Valor total extenso:

68	COLA PARA ISOPOR 90G	84,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

69	COLA PARA PLACA DE EVA	33,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

70	COLA PARA ISOPOR 500 ML	14,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

71	CORRETIVO LÍQUIDO.	127,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	---------	---------	------	------

*Especificação : Á BASE DE ÁGUA DE ÁGUA PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA.DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, COM PINCEL APLICADOR. NÃO TÓXICO*

Valor total extenso:

72	DIVISÓRIA PARA ARQUIVO DE MESA A-Z-5X8	27,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

73	E.V.A - CORES VARIADAS	180,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

74	ENVELOPE AMARELO 11,5 X 23 CM.	3170,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

75	ENVELOPE AZUL PARA CONVITE 16 X 23 CM	142,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

76	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 310X410 MM.	1208,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

77	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324 MM	2450,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

78	ENVELOPE DE 240X340 MM	538,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

79	ENVELOPE MÉDIO 16X22 CM	360,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

80	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24 CM (PEQUENO.	268,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

81	ENVELOPE PEQUENO TAMANHO.110X170 MM CAIXA COM 250 UNIDADES	330,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

82	ESTILETE (PEQUENO)COM 12 UNIDADES	15,000	CAIXA	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

83	ESTILETE LAMINA DE AÇO ESTREITO	133,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

84	ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO	133,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

85	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA	84,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



86	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8	83,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
87	FITA ADESIVA <i>Especificação : -(MINIFITA)12MM X 10MM COLORIDAS EMBALADO AZUL, VERDE, VERMELHA</i>	119,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
88	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	118,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
89	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M.	110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
90	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTES 48MMX45M	454,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
91	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 12MMX50M PACOTE COM 6 FINA PACOTE 6	450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
92	GRAMPEADOR MÉTALICO MÉDIO <i>Especificação : -COM CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75M2 E CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS</i>	64,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
93	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS (GRAMPO REF.Nº.23/6)	29,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
94	GRAMPEADOR PARA 120 FOLHAS GRAMPOS REF.9/10	26,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
95	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
96	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	31,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
97	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CALVANIZADO CAIXA COM 5000 GRAMPOS	480,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
98	GRAMPO TRILHO 80 MM, CAIXA 50 UNIDADES	76,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
99	GRAMPO TRILHO EM LÂMINAS DE AÇO SUPER-RESISTÊNTES 80 MM, CAIXA 50 UNIDADES	68,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
100	ISOPOR FOLHA COM 5,00MM	38,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
101	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	93,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
102	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	58,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
103	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
104	LIVRO DE PROTOCOLO	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
105	MARCADOR 300	84,000	UNIDADE	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Especificação : CD E DVD, PARA PLÁSTICO, ACRÍLICO, VINIL E VIDRO. PONTA FINA 1MM

Valor total extenso:					
106	MOLHA DEDO CREME 12G		44,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
107	MURAL 120X150, MOLDURA DE MADEIRA		4,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
108	MURAL 60X30, MOLDURA DE ALUMÍNIO TIPO QUADRO BRANCO		4,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
109	MURAL 90X60, MOLDURA DE ALUMÍNIO TIPO QUADRO BRANCO		9,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
110	PAPEL 40KG		363,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
111	PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/M, 500 FOLHAS		190,000	CAIXA	0,00 0,00
Valor total extenso:					
112	PAPEL CARBONO FORMATO: A-4; DIMENSÃO 21X29,7 CM, CAIXA COM 100 FOLHAS ÇOR AZUL		14,000	CAIXA	0,00 0,00
Valor total extenso:					
113	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS		97,000	FOLHA	0,00 0,00
Valor total extenso:					
114	PAPEL CONTACT COLORIDO		64,000	METRO	0,00 0,00
Valor total extenso:					
115	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE.		55,000	METRO	0,00 0,00
Valor total extenso:					
116	PAPEL CREPOM		463,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
117	PAPEL DE EMBRULHO-ROLO		10,000	ROLO	0,00 0,00
Valor total extenso:					
118	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 50 FOLHAS		5,000	CAIXA	0,00 0,00
Valor total extenso:					
119	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 10X500 FOLHAS		38,000	RESMA	0,00 0,00
Valor total extenso:					
120	PASTA COM ELÁSTICO (PAPEL)		201,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
121	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO		175,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
122	PASTA DE POLIPROPILENO COM ELÁSTICO		79,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
123	PASTA DE POLIPROPILENO COM ELÁSTICO DE COR VARIADA 19MM		96,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
124	PASTA DE POLIPROPILENO COM ELÁSTICO DE COR VARIADA TRANS.42MM		115,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
125	PASTA DE POLIPROPILENO COM ELÁSTICO DE COR VARIADA TRANS.55MM		138,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



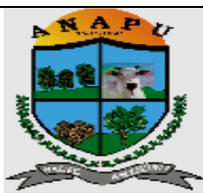
126	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO A-4	477,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
127	PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO, OFÍCIO A-4 COLORIDA	170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
128	PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO MÉDIO, OFÍCIO A-4 COLORIDA	83,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
129	PASTA SANFONADA	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
130	PASTA SUSPensa	711,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
131	PERCEVEJO CAIXA COM 100	33,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
132	PERFURADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, PARA TINTA(30) FOLHAS	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
133	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PALITO (AAA).	53,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
134	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5; PEQUENA (AA)	155,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
135	PILHA RECARREGÁVEL AA 2.500 MAH	97,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
136	PINCEL ATÔMICO AZUL COM 12 UNIDADES	29,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
137	PINCEL ATÔMICO PRETO COM 12 UNIDADES	26,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
138	PINCEL ATÔMICO VERDE COM 12 UNIDADES	25,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
139	PINCEL ATÔMICO VERMELHO COM 12 UNIDADES	25,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
140	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	28,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
141	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL AZUL, VERMELHO E PRETO	35,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
142	PINCEL Nº0	39,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
143	PINCEL Nº10	39,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
144	PINCEL Nº12	46,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
145	PINCEL Nº14	39,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
146	PINCEL Nº16	31,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



147	PINCEL Nº2		46,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	PINCEL Nº4		46,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	PINCEL NUMERO 6		31,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	PINCEL Nº8		42,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	PINCEL PARA QUADRO BRANCO		67,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL COM 12 UNIDADES		141,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO PRETO COM 12 UNIDADES		136,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO VERMELHO COM 12 UNIDADES		136,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE		23,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	PORTA CANETA CLIPS EM ACRÍLICO		95,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	PRANCHETA TRANSPARENTE DE ACRÍLICO TAMANHO 23X33 CM		49,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	QUADRO BRANCO,90/1,20CM		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	QUADRO MAGNÉTICO COM BORDA DE METAL,120/200 CM		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO AZUL		65,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO PRETO		54,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO VERMELHO		54,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL		54,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO PRETO		54,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO VERMELHO		52,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	REFIL DE COLA QUENTE FINA		170,000	UNIDADE	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Valor total extenso:

168	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA		170,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

169	RÉGUA, ESCRITÓRIO		86,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : PLÁSTICO TRANSPARENTE; ECALA GRAVADA EM CM E MM; FACES IGUAIS; FURO CIRCULAR A ESQUERDA PARA FIXAÇÃO; TAMANHO (20MM), FINA*

Valor total extenso:

170	RÉGUAS PVC 50 CM		335,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

171	RELÓGIO PARA PAREDE ANALÓGICA 30 CM DE DIÂMETRO		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

172	TESOURA 17 CM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

173	TESOURA 21 CM		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

174	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO-AZUL/PRETO 40 ML		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

175	ENVELOPE GRANDE 310X410MM		128,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

176	BOLAS COLORIDAS PACOTE COM 50		7,000	PACOTE	0,00	0,00
-----	-------------------------------	--	-------	--------	------	------

Valor total extenso:

177	BORRACHA DE VINIL PARA GRAFITES COM SINTA PLÁSTICA DIMENSÃO 42X21X11 MM		95,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

178	CADERNO DE CAPA DURA 96 FLS 140X202MM		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

179	CALCULADORA DE BOA QUALIDADE.		17,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS, FUNÇÕES: QUADRO OPERAÇÕES BÁSICAS, RAZ QUADRADA, PORCENTAGEM, TECLA MEMÓRIA (TAMANHO MÉDIO) "NÃO IMPORTADA"*

Valor total extenso:

180	CANETA ESFEROGRÁFICA.		630,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

*Especificação : COR AZUL ESCRITA FINA (PONTA DE 0,7) TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM TAMPAS FIXADAS NA COR DA TINTA COM TAMPAS FIXADAS NA COR DA TINTA CAIXA. COM 50 UNIDADES.*

Valor total extenso:

181	CANETA ESFEROGRÁFICA..		263,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	---------	---------	------	------

*Especificação : COR PRETA ESCRITA FINA (PONTA DE 0,7) TRANSPARENTE, SEXTAVADA COM TAMPAS FIXADAS NA COR DA TINTA COM TAMPAS FIXADAS NA COR DA TINTA CAIXA COM 50 UNIDADES*

Valor total extenso:

182	CANETA ESFEROGRÁFICA...		52,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : COR VERMELHA ESCRITA FINA (PONTA DE 0,7) TRANSPARENTE, SEXTAVA COM TAMPAS FIXADAS NA COR DA TINTA COM TAMPAS FIXADAS NA COR DA TINTA CAIXA COM 50 UNIDADES*

Valor total extenso:

183	CANETA ESFEROGRÁFICA....		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	-------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Especificação : DIVERSAS CORES(VERDE, ROSA, AZUL CLARO, CINZA, AMARELO, DOURADO, PRATEADA, ROXA. ESCRITA FINA(PONTA DE 0,7)TRASPARENTE, SEXTAVADA, COM TAMPA FIXADA NA COR DA TINTA

Valor total extenso:

184	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES		54,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

185	COLA BRANCA PARA BISCUIT-01 LITRO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

186	COLA COLORIDA COM 23 G CAIXA COM 6 UNIDADES		9,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	---	--	-------	-------	------	------

Valor total extenso:

187	ELASTEC COM 10 METROS		26,000	METRO	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

188	ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PACOTE COM 1 KG		11,000	PACOTE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	--------	------	------

Valor total extenso:

189	FITA CETIM Nº.01 ROLO COM 100 METROS		9,000	ROLO	0,00	0,00
-----	--------------------------------------	--	-------	------	------	------

Valor total extenso:

190	FITA CORRETIVA MINI TAP		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

191	FITA CREPE LARGA 48X50		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

192	FITA DECORATIVA LARGA		1,000	ROLO	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	-------	------	------	------

Valor total extenso:

193	FITA MÉTRICA CAIXA COM 12 UNIDADES COM 1,50CM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	---	--	-------	-------	------	------

Valor total extenso:

194	FITA ZEBRADA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

195	FITILHO CETIM EM CORES VARIADAS		7,000	ROLO	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--	-------	------	------	------

Valor total extenso:

196	GRAMPEADOR TAPECEIRO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

197	GRAMPEADOR, TIPO ESCRITÓRIO METAL CROMADO OU PINTADO (GRAMPOS REF. Nº.26/6)		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

198	GRAMPO EM METAL		53,000	CAIXA	0,00	0,00
-----	-----------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM 26/6 COM GRAMPOS.

Valor total extenso:

199	LÁPIS DE CERA ESTACA COR AZUL MARINHO CAIXA COM 12		4,000	JOGO	0,00	0,00
-----	--	--	-------	------	------	------

Valor total extenso:

200	LÁPIS DE CERA ESTACA DIVERSAS CORES CAIXA COM 12		4,000	JOGO	0,00	0,00
-----	--	--	-------	------	------	------

Valor total extenso:

201	LÁPIS DE COR CAIXA GRANDE COM 12 UNIDADES		318,000	JOGO	0,00	0,00
-----	---	--	---------	------	------	------

Valor total extenso:

202	LÁPIS Nº02 CAIXA COM 144 UNIDADES		1575,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



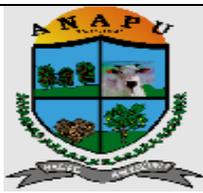
203	MARCA TEXTO VÁRIAS CORES		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
204	MASSA PARA MODELAR 180G CAIXA COM 12,NÃO TÓXICO		11,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	PAPEL A4, DE COR,210X297MM,NÃO RECICLADO,75G/M,100 FOLHAS		18,000	RESMA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
206	PAPEL ALMAÇO		88,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
207	PAPEL CAMUÇA		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
208	PAPEL CARTÃO.		263,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
209	PAPEL CELEFONE.		123,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
210	PAPEL CHAMEQUINHO PACOTE COM 100 FOLHAS		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
211	PAPEL COLOSERT		119,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
212	PAPEL COM PAUTA RESMA COM 400 FOLHAS		9,000	RESMA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
213	PAPEL ESTÊNCIL CAIXA COM 100 FOLHAS		4,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
214	PAPEL LAMINADO		298,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	PAPEL MADEIRA		123,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	PAPEL MANTEIGA.		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	PAPEL MICRO ONDULADO		123,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	PAPEL OFÍCIO 02 CAIXA COM 10X500 FOLHAS		11,000	RESMA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	PAPEL PARA PRESENTES CORES VARIADAS		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	PAPEL VERGÊ AMARELO		3,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	PAPEL VERGÊ AZUL		3,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	PAPEL VIRGÊ BRANCO		15,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	PAPEL VIRGÊ CAIXA COM 50 UNIDADES 180GM3		12,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	PAPEL VIGÊ VERDE		3,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



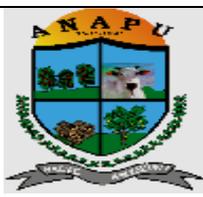
225	PAPEL VIRGÊ CREME CAIXA COM 50 UNIDADES		3,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	PASTA CANELETA CRISTAL		88,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	PASTA CLASSIFICADORA.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	PASTA GRAMPO TRILHO,PAPEL TAMANHO OFÍCIO A-4		26,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO CORES VARIADAS		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	PASTA POLIONDA 42MM		19,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	PASTAS ESCOLAR PV		53,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	PLACA DE E.V.A 40X60 2MML CORES VARIADAS		448,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	PLACA DE E.V.A FELPUDA 40X60 2MML CORES VARIADAS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	PLACA DE ISOPOR (10MM)COM 25 UNIDADES		2,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	PV LISA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	RÉGUA,ESCRITÓRIO.		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PLÁSTICO TRANSPARENTE;ESCALA GRAVADA EM CM E MM;FACES IGUAIS;FURO CIRCULAR A ESQUERDA PARA TAMANHO (20MM),FINA</i>						
Valor total extenso:						
238	SACO PARA PRESENTE 50X30 CM		26,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	SIANINHA COM 10 METROS		11,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	TECIDO TNT CORES VARIADAS		88,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	TESOURA GRANDE (PROFESSOR)		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	TESOURA PLÁSTICA SEM PONTA DE CORTAR PAPEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	TESOURA PONTA REDONDA (ALUNO)		88,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	TINTA GUACHE (CAIXA COM 6 UM 250 ML)		74,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	TINTA PARA TECIDO (CAIXA COM 6 UM 250 ML)		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



246	TNT:AMARELO,AZUL,BRANCO,VERDE,PRETO,VERMELHO		525,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	PAPEL CHAMEX A4 10X500FLS		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
248	CANETA AZUL		5,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
249	PASTA PLASTICA 40MM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
250	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : de 50/60mm de largura, cores diversas.</i>						
Valor total extenso:						
251	FITA ADESIVA 19X50M		5,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
252	FITA ADESIVA CREPE PACOTE COM 6 UNIDADES. 18MM X 50 METROS.		5,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
253	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, COLA: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA Não Tóxica 1000G		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	ENVELOPE A4 (CX C/ 500 UNIDADES		5,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
255	ESTILETE PEQUENO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
256	TESOURAS PEQUENAS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
257	TESOURAS GRANDES		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
258	CLIPS 4/0 CX C/ 50UND		10,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
259	ENVELOPE OFICIO		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
260	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR		10,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
261	GRAMPEADOR		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
262	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
263	PEN DRIVE 8GB		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
264	BLOCO RECADO PEQUENO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
265	PAPEL ADESIVO A4		5,000	RESMA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
266	GRAMPEADOR PARA MADEIRA (TIPO PISTOLA)		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



267	PINCEL PARA QUADRO BRANCO DIVERSAS CORES DE BOA QUALIDADE		15,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS		10,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
269	TNT AMARELO		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
270	TNT AZUL		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	TNT VERDE		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	CARTUCHO HP 122 COLOR		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
273	CARTUCHO 122 HP PRETO		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	CARTUCHO HP 21 PRETO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	CARTUCHO HP 22 COLOR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	CARTUCHO 27 PRETO - ORIGINAL/ IMPRESSORA HP		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	CARTUCHO 28 COLORIDO - ORIGINAL/ IMPRESSORA HP		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	CARTUCHO HP 60 PRETO		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	CARTUCHO HP 60 COLOR		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
280	CARTUCHO 662 PRETO		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	CARTUCHO 662 COLORIDO IMPRESSORA HP		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	CARTUCHO 664 PRETO - ORIGINAL/ IMPRESSORA HP		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	CARTUCHO 664 COLORIDO - ORIGINAL/ IMPRESSORA HP		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	CARTUCHO 74 PRETO - ORIGINAL IMPRESSORA HP		53,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	CARTUCHO COLORIDO 75 - ORIGINAL/ IMPRESSORA HP		53,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	REFIL DE TINTA 664 MAGENTA - ORIGINAL / IMPRESSORA EPSON		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	REFIL DE TINTA 664 YELLOW - ORIGINAL / IMPRESSORA EPSON		144,000	UNIDADE	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Valor total extenso:					
288	REFIL DE TINTA 664 CYAN - ORIGINAL / IMPRESSORA EPSON		180,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
289	REFIL DE TINTA 664 BLACK - ORIGINAL / IMPRESSORA EPSON		180,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
290	TONER BROTHER TN 3442 - ORIGINAL		200,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
291	TONER BROTHER TN 3382 - ORIGINAL		210,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
292	TONER BROTHER TN 450- ORIGINAL		180,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
293	TONER BROTHER TN 420- ORIGINAL		176,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
294	TONER BROTHER TN 650 -ORIGINAL		300,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
295	TONER BROTHER TN 3382- ORIGINAL		153,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
296	TONER HP 12 A - ORIGINAL		40,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
297	TONER HP 35 A - ORIGINAL		45,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
298	TONER HP 36 A - ORIGINAL		49,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
299	TONER HP 83 A - ORIGINAL		20,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
300	TONER HP 85 A - ORIGINAL		60,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
301	DVD-R 4,7GB 120 MINUTOS, 16X		200,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
302	DVD-R 4,7GB 120 MINUTOS, 8X, - PRINTABLE		200,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
303	CD-R 700 MB, 80 MINUTOS, 52X		200,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
304	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB COM LEITOR CARTÃO COM ADAPTADOR PEN DRIVE		79,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
305	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 4GB COM LEITOR CARTÃO E ADAPTADOR		30,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
306	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 8GB COM LEITOR CARTÃO E ADAPTADOR		48,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
307	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 16 GB COM LEITOR CARTÃO E ADAPTADOR PEN DRIVE		57,000	UNIDADE	0,00 0,00
Valor total extenso:					
308	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 32GB COM LEITOR CARTÃO COM ADAPTADOR PEN DRIVE		60,000	UNIDADE	0,00 0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Valor total extenso:

309	BATERIA PARA NOBREAK, 12V, 7AH, RESISTÊNCIA INTERNA 20M OHMS.		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

310	BATERIA 9V		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

311	SOFTWARE ANTIVIRUS		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Motor Antivírus; Limpador do Navegador; Software Updater; Plugins de segurança on-line; Rescue Disk; Modo Hardened; SafeZone; Firewall; Antispam; Access Anywhere; Shredder de Dados. CyberCapture; Antimalware; Módulo Comportamento; Modo Passivo; Software Updater; Wi-Fi Inspector; Antispam; Escaneamento de HTTPS; Real Site; Firewall; Navegador SafeZone; Senhas; SecureLine VPN; Data Shredder; Modo Game; Browser Cleanup; Tecnologia Smart Scan; Certificado para Windows 10; licença para 01 computador*

Valor total extenso:

312	PROCESSADOR BOX,LGA 1151		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Número de núcleos :4; Nº de threads :4; Frequência baseada em processador:3.50 GHz; Frequência turbo max:4.10 GHz; Cache:6 MB SmartCache; Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3; Nº de links de QPI:0 TDP:65 W*

Valor total extenso:

313	PROCESSADOR BOX, LGA 1151,		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Número de núcleos :2, Nº de threads:2, Frequência baseada em processador:3.5 GHz, TDP:47 W.*

Valor total extenso:

314	PROCESSADOR BOX, LGA 1151		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Número de núcleos :02, Nº de threads:04, frequência 3.90 GHZ, cache: 3 MB SmartCache, velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3, links de QPI:0 e TDP=51 W.*

Valor total extenso:

315	COOLER CPU PARA LGA 1150 1151 1155 1156		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

316	PLACA MÃE, LGA 1151		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : CHIPSET: H110 Express Chipset; SLOT DE MEMÓRIA: 2 x sockets DIMM DDR4 2133Mhz com suporte para até 32GB de memória; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA: Dual Channel, DDR4 2133Mhz, ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8;non-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16; GRÁFICOS ONBOARD: 1 x VGA, 1 x HDMI; ÁUDIO: Realtek® ALC887 Codec, Áudio de Alta Definição com 2, 4, 5.1 ou 7.1 canais, Suporte para S/PDIF Out, REDE: 1 x Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit); SLOTS DE EXPANSÃO: 1 x PCI Express x16,rodando a x16 (PCIEX16), 2 x PCI Express x1. INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 4 x SATA 6Gb/s; CONEXÕES USB: 4 x USB 3.0 - sendo 2 portas traseiras + 2 portas internas disponíveis através dos conectores USB, 6 x USB 2.0 - sendo 2 portas traseiras + 4 portas internas disponíveis através dos conectores USB; CONECTORES INTERNOS I/O: 1 x conector 24-pin ATX, 1 x conector 4-pin ATX 12V, 4 x conector SATA 6Gb/s, 1 x conector para o cooler da CPU, 1 x conectores para ventoinha do sistema, 1 x conector do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x conector S/PDIF Out, 2 x conector USB 2.0, 1 x conector USB 3.0, 1 x conector TPM (Trusted Platform Module), 1 x jumper Clear CMOS; CONECTORES TRASEIROS: 2 x PS/2 (Teclado e Mouse), 1 x D-Sub, 1 x HDMI, 2 x USB 3.0, 2 x USB 2.0, 1 x RJ-45, 3 x Áudio jacks (Line In, Line Out e Mic In). SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Microsoft® Windows10 / 8.1 / 7.*

Valor total extenso:

317	PLACA MÃE, LGA 1151,		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Especificação : Placa mãe, LGA 1151 com as seguintes especificações técnicas: Chipset H110, Memória 2 x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered, Arquitetura de memória: Dois canais, Gráfico Processador Gráfico Integrado - Intel® HD Graphics - Suporta VGA com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada 1024 MB, Slots de expansão AMD Ryzen™ Processors: 1 x PCIe 3.0/2.0 (x16); AMD Ryzen™ Processors, 1 x PCIe 2.0 x1, 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s), Intel® Rapid Storage Technology 14 support, 1 x Gigabit LAN Realtek® RTL8111H, ASUS LAN Guard, Realtek® ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição \*1, Suporta: Detecção de conexão, Intel® H110 chipset: 4 porta(s) USB 3.0/2.0 (2 no painel traseiro, +azul); Intel® H110 chipset: 6 porta(s) USB 2.0/1.1 (4 no painel traseiro, +preta(s)), Portas no painel Traseiro, 1 x PS/2 teclado (roxo), 1 x PS/2 mouse (verde), 1 x saída(s) D-Sub, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 4 x porta(s) USB 2.0, 3 x conector(es) de áudio, 2 x porta(s) USB 3.0 (), Painel Interno: 1 x entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais, 1 x entrada(s) USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicional(s), 4 x conectores SATA 6Gb/s, 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin), 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos, 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos, 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP), 1 x painel(s) do sistema, 1 x conector interno, para auto-falante, 1 x Chassis Intrusion connector(s), Modelo uATX 21.08 cm por 17.78 cm (8.3 polegadas por 7 polegadas).

Valor total extenso:

318	MEMÓRIA DDR4, GIGA	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--------	---------	------	------

Especificação : CL(IDD): 15 ciclos; Row Cycle Time (tRCmin) 46.5ns (mín.); Refresh to active/Refresh Command Time (tRFCmin) 260ns (mín.); Row Active Time (tRASmin) 33.00ns (mín.); UL Rating: 94V - 0; Temperatura de Operação: 0°C a +85°C; Temperatura de Armazenamento: -55°C a +100°C; Tensão padrão: 1.2V; VDDQ = 1.2V típico; VPP - 2.5V típico; VDDSPD = 2.2V para 3.6V; 16 bancos internos; PCB com 31.25mm de altura.

Valor total extenso:

319	MEMÓRIA DDRA, 08 GIGA	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--------	---------	------	------

Especificação : CL(IDD): 15 ciclos; Row Cycle Time (tRCmin) 46.5ns (mín.); Refresh to Active/Refresh Command Time (tRFCmin) 260ns (mín.); Row Active Time (tRASmin) 33.00ns (mín.); UL Rating: 94V - 0; Temperatura de Operação: 0°C a +85°C; Temperatura de Armazenamento: -55°C a +100°C; Tensão padrão: 1.2V; VDDQ = 1.2V típico; VPP - 2.5V típico; VDDSPD = 2.2V para 3.6V; 16 bancos internos; PCB com 31.25mm de altura.

Valor total extenso:

320	PLACA DE VÍDEO 2GB, DDR3, 128BITS	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Clock do core:700MHz, CUDA Cores: 96; Memória: Clock da memória eficaz: 1330MHz; Tamanho da memória: 2GB; Interface de memória: 128-Bit; Tipo de memória: DDR3; Suporta: API 3D:DirectX 12 (nível de recurso 11\_0), OpenGL 4.4, PCI Express 2.0; Conectores de vídeo: 01-DVI, 01-HDMI, 01-VGA; Suporta até 03 monitores; Resolução: Resolução digital máxima: 2560x1600, Resolução VGA máxima: 2048x1536

Valor total extenso:

321	PLACA DE VÍDEO 4GB, DDR5 128BIT	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Série Mini, Processador: Clock base 1303mhz; Boost Clock 1417mhz; NVIDIA Pascal GPU; Cuda Cores: 768; Memória: Tamanho: 4GB; Tipo: DDR5 de 128 bits; Clock da memória: 7008 MHz (7.0Gbps); Conectores:01-DVI, 01-HDMI, 01-VGA; Suporta até 03 monitores; Suporte:OpenGL: 4.4, Microsoft DirectX 12, PCI Express 3.0 support e Microsoft® Windows 8 / 7 / Vista / XP; Alimentação: Consumo máximo: 75W;

Valor total extenso:

322	HD INTERNO DE 1 TB	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Especificação : - Interface SATA III (6Gb/s); Cache 64MB ; Capacidade 1TB; Densidade de área (média) 625Gb/pol2; Setores garantidos 1,953,525,168; Taxa anual de falhas <1%; Corrente máxima de inicialização, CC 2.0; Taxa Média de Dados, Leitura / Escrita (MB/s): 156; Dimensão Aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm. Desempenho: Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM; Latência média 4.16ms; tempo de busca de Leitura aleatória <8.5ms; Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms; Voltagem: Tolerância de tensão, incluindo o ruído (5V): +10%/-5.0%; Tolerância de tensão, incluindo o ruído (12V): +10%/-7.5%; Configurações: Heads/Disks: 2/1, Bytes por setor: 4096.

Valor total extenso:

323	HD INTERNO 1TB + SSD 8GB	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Capacidade: 1TB; Interface: :SATA de 6 Gb/s; Tipo/tamanho de NAND: MLC/8 GB; Cache DRAM (MB) 64; Taxas de transferência SATA suportadas (GB/s): 6,0/3,0/1,5; Média de busca, leitura (ms) 8,5; Média de busca, gravação (ms) <8,5; Taxa média de dados, leitura, média para todas as zonas (MB/s) 156; Taxa média de dados a partir da mídia NAND (MB/s) 190; Taxa máxima de dados sustentada, leitura DE (MB/s) 210.

Valor total extenso:

324	HD INTERNO 2TB	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--------	---------	------	------

Especificação : Interface: SATA de 6 Gb/s com NCQ; Desempenho: Velocidade do eixo: 7.200 rpm, Cache: 64 MB, Taxas de transferência aceitas por SATA: 6,0/3,0/1,5 Gb/s, Média de busca, leitura: <8,5 ms, Média de busca, gravação: <9,5 ms, Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB, Taxa de dados sustentada máx., Leitura DE: 210 MB; Configuração/organização: Cabeças/discos: 6/3, Bytes por setor: 4096; Tensão: Tolerância de tensão, incluindo ruído (5 V): +10%/-5,0% , Tolerância de tensão, incluindo ruído (12 V): +10%/-7,5%; Confiabilidade/integridade de dados: Ciclos de carga/descarga: 300.000, Erros fatais de leitura por bits lidos, máx: 1 por 10E14, Taxa anual de falhas (AFR, Annualized Failure Rate): <1%, Horas em atividade: 2.400; Gerenciamento de energia: Potência de ativação: 2.0A, Modo em operação, típico: 8.0W, Média ocioso: 5,40W, Modo em espera: 0,75W, Modo de economia de energia: 0,75W, Unidade com setores de 4.000 e de 512 bytes. A tecnologia SmartAlign está incluída nas unidades com setores de 4.000 bytes. As duas unidades são equivalentes fisicamente e em funcionalidade. Ambiente: Em operação (ambiente, mín. °C): 0, Em operação (na caixa, máx. °C): 60, Fora de operação (ambiente °C): -40 a 70.

Valor total extenso:

325	HD INTERNO 2 TB + SSD 8GB	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Capacidade: 2TB; Interface: :SATA de 6 Gb/s; Tipo/tamanho de NAND: MLC/8 GB; Cache DRAM (MB) 64; Taxas de transferência SATA suportadas (GB/s): 6,0/3,0/1,5; Média de busca, leitura (ms) 9,5; Média de busca, gravação (ms) <9,5 Taxa média de dados, leitura, média para todas as zonas (MB/s) 156; Taxa média de dados a partir da mídia NAND (MB/s)190; Taxa máxima de dados sustentada, leitura DE (MB/s);

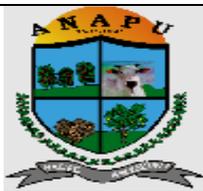
Valor total extenso:

326	HD EXTERNO 1 TB	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--------	---------	------	------

Especificação : Tamanho: 2.5i; Tipo de drive: Externo portátil; Capacidade de 1 TERA; Interface: USB 3.0 compatível com USB 2.0; Alimentação via USB ( Mesmo cabo de dados); Conteúdo da Embalagem:Cabo USB 3.0 de 46 cm (18 pol); Guia de início rápido. Requisitos de sistema: Sistema operacional Windows© 7, Windows Vista©, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits). Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0).Peso bruto: 0,23Kg; Dimensão: 3cm x 10cm x 14cm (Altura x Largura x Comprimento).

Valor total extenso:

327	DRIVE ÓPTICO LEITOR COM GRAVADOR DVD INTERNO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



*Especificação : Suporta Double Layer DVD+/- R9 Recording Function; Com ABS system: reduz a vibração e barulho durante gravação e leitura; Tamanho do Buffer: 1.5MB (MAX) HDD deve ter tempo de acesso < 20 ms; com um mínimo de 650MB de espaço livre; 9GB de espaço livre para criar DVD de arquivo de imagem (9GB para dupla camada; 5GB para camada única); MTBF(Life): 70000 POH; Requerimento do PC: Pentium 4 1.3GHz ou superior e 128MB ou mais de RAM; SATA Half-Height interna DVD+R / DVD+RW / DVD-R / DVD-RW / DVD+R9/ DVD-R9/ DVD-RAM/DVD-ROM/ CD-R/ CD-RW / CD-ROM; Dimensão do drive (A x L x P): 4,13 x 17,0 x 14,6cm; DVD: Grava: DVD+R 20X máximo por CAV, DVD-R 20X máximo por CAV, DVD+R9 12X máximo por Zone CLV, DVD-R9 12X máximo por Zone CLV, DVD-RAM 12X máximo por PCAV, Regrava: DVD+RW 8X por Z-CLV, DVD-RW 6X por CLV, Leitura: 16X máximo por CAV. CD: Grava: CD-R 48X por CAV; Regrava: CD-RW 24X máximo por Z-CLV em disco Ultravelocidade; Leitura: 48X máximo por CAV.*

Valor total extenso:

328	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 230W C/ CABO BIVOLT,	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--------	---------	------	------

*Especificação : Conexão SATA; Fonte e cabo de energia certificados pelo Inmetro; Alta performance; Potência real de 230W e pico de 450W; Bivolt 24 pinos , na fonte Conexões: 1 Placa mãe, 1 SATA, 3 Chicotes modulares HDD, 1 Chicote modular FCC, 1 Cabo de força. Bivolts; Corrente: 6/4ª; Frequência: 50/60Hz.*

Valor total extenso:

329	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W C/ CABO BIVOLT,	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--------	---------	------	------

*Especificação : 2 SATA, 4 cabos IDE, 1 cabo Floppy Disk, Fonte e cabo de energia certificados pelo Inmetro, Alta performance, Fonte de alimentação de 350 watts reais Ventilador de 12 cm, Bivolt, Acabamento em prata, Cabo de alimentação com 1,2m.*

Valor total extenso:

330	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W C/ CABO BIVOLT	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Frequência: 50/60Hz; Potência Real: 200W, suportando picos de 400W; Conteúdo da Embalagem: 1 Fonte de Alimentação, 1 Cabo de Alimentação. Dimensões (A x L x P): 10 x 15 x 8,5 cm; Peso Líquido aprox: 0.62 Kg; Voltagem: Bivolts, corrente de 6/4A.*

Valor total extenso:

331	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 430W C/ CABO BIVOLT	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Botão (liga/desliga); cabeamento padrão; potência: 430w real; padrão: atx 12v v2.3; fans: 1 x 120mm; tensão 100 ~ 220v (seleção automática); certificado de eficiência: 80 plus bronze; cor: preta; informações adicionais: ventiladores de 120 mm ultrasilenciosos oferecem excelente fluxo de ar com níveis de ruído excepcionalmente baixos, variando a velocidade de ventilação em resposta à temperatura. correção do fator de alimentação ativo de 0,99 oferece energia limpa e confiável. entrada de ca universal de 90~264 v -- cabos extra longos com bucha suportam o chassi da torre completa. um trilho único e dedicado de +12 v oferece compatibilidade máxima com os componentes mais modernos. - a proteção contra sobretensão, voltagem excessiva, subtensão e curto-circuito oferecem segurança máxima para os componentes mais críticos do seu sistema. suporte ao padrão atx12v v2.3 mais recente e com compatibilidade retroativa aos sistemas atx12v 2.2 e atx12v 2.01. aprovações de segurança: ul, cul, ce, cb, fcc classe b, tlv, ccc, c-tick. mtbf: 100.000 horas. conectores: - 1 x atx 20/24, - 1 x atx 12v, - 1 x eps, 1 x pci-express, 3 x molex (periféricos), 4 x serial ata power, 1 x fdd power.*

Valor total extenso:

332	FONTE 750W	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Capacidade: 750 Watts; MTBF: 100.000 horas; 80 plus: Gold; Modo sem resfriamento; Frequência: 47Hz - 63Hz; Entrada AC: 100V - 240V; Tecnologia de rolamento da ventoinha: Rifle; Tamanho da ventoinha: 135mm; - Temperatura de saída contínua avaliada: 50°C; Modular: Fully; Cabos revestidos; Tipo de conector: NA; Conexões: - 01 x ATX, - 01 x EPS, - 01 x Conector de disquete, - 07 x Conector de periférico com 4pin, - 04 x PCI, - 08 x SATA.*

Valor total extenso:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



333	FONTE 550W		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--	-------	---------	------	------

*Especificação : MODULAR; POTÊNCIA: 550W; 80 PLUS OURO; MTBF: 150.000 HORAS ENTRADA AC UNIVERSAL DE 100 ~ 240V; PREPARADO PARA MULTI-GPU DIMENSÕES APROXIMADA: 150 X 140 X 86MM; CONECTORES: 01 ATX CONECTOR, 01 EPS CONECTOR, 04 PCI-E CONECTOR, 04 4 PIN PERIPHERAL CONNECTOR, 06 SATA CONNECTOR, 01 FLOPPY CONNECTOR. COMPATIBILIDADE: SUPORTA ATX12V V2.4 E EPS 2,92.*

Valor total extenso:

334	GABINETE ATX/ MICRO ATX		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Bordas internas dobradas. Fácil instalação e manutenção. Fabricado em aço galvanizado. Ventilação lateral TAC 2.0. Fonte : PX300 ATX (200W REAL) NÃO ACOMPANHA CABO DE ENERGIA. CONECTORES: 2 conectores SATA /2 conectores ATA /1 conector P4 /1 conector ATX + P4. Cores disponíveis: Preto Piano / Preto Piano com detalhe prata. Sistema para cabo anti-furto. Ventilação (mm) Traseira: 80x80 ou 92x92. Dimensões(mm): 330 (A) x 170 (L) x 350 (P). 2 baias 5.25" externas. 1 baia 3.5" externas. 2 baias 3.5" internas. 4 slots de expansão. Placa mãe: Micro ATX. Portas I/O: 2 portas USB + Audio AC 97 (não é HD).*

Valor total extenso:

335	GABINETES ATX/ MICRO ATX,		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Chassi testado pela INTEL® na plataforma 05ª; Compatível com todos os tamanhos das principais placa mãe; Fácil instalação e manutenção; Fabricado em aço galvanizado; Fonte : PX300 ATX (200W REAL) NÃO ACOMPANHA CABO DE ENERGIA; CONECTORES: 2 conectores SATA /2 conectores ATA /1 conector P4 /1 conector ATX + P4; Cor disponível: Preto; Dimensões do chassi(mm): 408(A)x170(L)395(P); 4 baias 5.25" externas; 2 baias 3.5" externas; 4 baias 3.5" internas; 7 slots de expansão; Placa mãe: ATX/microATX; Portas I/O: 2 portas USB 2.0; peso : 4,000 Kg.*

Valor total extenso:

336	GABINETES ATX/ MICRO ATX		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : DESENVOLVIDO PARA PLACA MÃE PADRÃO MINI ATX. POSSUI 01 BAIÁ ODD SLIM, VÍDEO, ÁUDIO, MODEM E REDE INTEGRADOS NA PLACA-MÃE, REDUZINDO O CONSUMO DE ENERGIA. DESIGN MODERNO E ULTRA COMPACTO. FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO. VENTILAÇÃO 60 MM; DIMENSÕES(MM): 80(A) X 200(L) X 290(P); 1 ODD SLIM EXTERNO; 1 HDD 2.5" INTERNO ( OPCIONAL ); 1 SLOT DE EXPANSÃO; PLACA MÃE: MINI ITX; PORTAS I/O: 2 PORTAS USB + AUDIO HD; PARAFUSO DE FIXAÇÃO MANUAL.*

Valor total extenso:

337	PLACA PCI WIRELESS 150 MBPS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------	--	-------	---------	------	------

*Especificação : Possibilita o acesso a computadores desktop a redes sem fio; Velocidade N de transmissão de até 150 Mbps; Barramento PCI Express 2.0; Perfil adicional metálico para gabinete slim; Assistente de instalação em português; QoS (WMM) para priorização de tráfego de voz e vídeo; Potência máxima de 40 mW (16 dBm) 1 antenas removível de 2 dBi; Frequência de 2,4 GHz; Operação nos modos de Infraestrutura e Ad hoc; Modo de operação AP para distribuição do sinal wireless a partir do computador; Segurança através de WEP 64, 128 152 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES WPS (Wireless Protected Setup) para configuração simplificada da segurança wireless.*

Valor total extenso:

338	PLACA PCI WIRELESS 300 MBPS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------	--	-------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



*Especificação : Interface: 32-bit PCI; Tipo de Antena: Omni direcional, desmontável (RP-SMA); Ganho da antena: 2x2dBi Recursos sem fio; Frequência: 2.4 ~ 2.485GHz; EIRP: <20dBm; Modos sem fio: Ad-Hoc Infra-estrutura / mode; Segurança sem fio: Suporte 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-SK/WPA2-PSK; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões sem fio: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Taxa de sinal: 11n: até 300Mbps (dinâmico), 11g: Até 54Mbps (dinâmico), 11b: Até 11 Mbps (Dinâmico); Sensibilidade de recepção: 270M:-68dBm @ 10% PER, 130M:-68dBm @ 10% PER, 108M:-68dBm @ 10% PER, 54M:-68dBm @ 10% PER, 11M:-85dBm @ 8% PER, 6M:-88dBm @ 10% PER, 1M: -90dBm @ 8% PER; Certificado: CE, FCC, RoHS; Requisitos de Sistema: Windows 7 (32/64bits), Windows Vista (32/64bits), Windows XP (32/64bits), Windows 2000; Conteúdo da Embalagem: Adaptador Wireless; Resource CD; Guia de instalação rápida.*

Valor total extenso:

339	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Velocidade de ate 150 Mbps; Assistente de instalação em português; Antena interna (1Tx1R); Potencia de transmissão de 15 dBm; Frequência de 2,4 GHz; Conector USB tipo A padrão 2.0; Acesso a redes sem fio para notebooks e computadores; Compatibilidade com IEEE802.11N (Draft 2.0) e IEEE802.11b/g; WPS para configuração simplificada da segurança wireless; QoS(WMM), ideal para aplicações de voz e vídeo; Operação nos modos Infra-estrutura e Ad hoc; Modo de operação AP para distribuição do sinal wireless a partir do computador; Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES; Assistente de instalação em português.*

Valor total extenso:

340	PLACA DE REDE PCI GIGABIT ETHERNET	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Conexão Gigabit Copper para PC; Velocidades de auto-sensing 10/100/1000 Mbps 2000 Mbps Gigabit suporte de full duplex; 32-bit clock 33/66MHz PCI velocidade Bus; Built-in FIFO (8K/64K) tampão para reduzir a sobrecarga de transferências de memória Auto MDI / MDIX; 802.3x Controle de Fluxo para, transmissão de dados rápida e fiável ACPI 2.0 de gerenciamento de energia WOL; 802.1q VLAN Tagging; Filas de Prioridade 802.1p; PCI 2.3 compliant; Suporta até quadros jumbo 7KB; Cable Diagnostics Utility fornecido; ROM de inicialização remoto opcional (p / n DGE-528R); Executa Win98, 2000, ME, NT, XP, NetWare, Linux, MacOS; Tamanho muito pequeno, muito baixo consumo de energia; Suporte de baixo perfil incluído na caixa.*

Valor total extenso:

341	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Interface: USB 2.0; Botão: Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); Tipo de Antena: Interna; Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Frenquência: 2.400~2.4835 GHz; Taxa do Sinal: 1b: Até 11Mbps (dinâmico), 11g: Até 54Mbps (dinâmico), 11n: Até 300Mbps (dinâmico); EIRP: <20dBm (EIRP); Sensibilidade da Recepção: 300M: -65dBm@10% PER, 270M: -65dBm@10% PER, 130M: -68dBm@10% PER, 108M: -68dBm@10% PER, 54M: 72dBm@10% PER, 11M: -85dBm@8% PER, 6M: -87dBm@10% PER, 1M:-93dBm@8% PER; Modos Wireless: O Modo AP Suave, Modo Cliente (suporta rede Ad-hoc/Infraestrutural); Segurança Wireless: WEP de 64/128-bit, WPA-PSK / WPA2-PSK, WPA / WPA2. Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Certificação: CE, FCC, IC, RoHS. Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows XP(32/64bits).*

Valor total extenso:

342	TECLADO USB	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Cor: Preto; Formato Slim; Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, NT ou superiores; Conexão: USB; Conteúdo da Embalagem: 1 Teclado Slim Peso: 0,43 g; Dimensão (L x P x A): 15,5 x 2 x 45 cm*

Valor total extenso:

343	TECLADO USB RESISTENTE A AGUA	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------------	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



*Especificação : Teclas de perfil plano e silenciosas; Conexão: USB; Padrão ABNT2; Versão em Português; Design resistente a derramamentos; Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis; Caracteres nítidos e brilhantes. Computador baseado no Windows: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10; Porta USB; Linux: Linux de kernel 2.6+. Porta USB.*

Valor total extenso:

344	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMIDIA WIRELESS	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--------	---------	------	------

*Especificação : técnicas: Teclado: Interface: USB; Cor: Preto; Layout: ABNT; Resistente a respingos de água; Teclas de atalho: 12 teclas de função. Mouse: Cor: Preto; Mouse: 1200 dpi; Botões: 3x (mouse); Frequência: 2.4Ghz; Compatibilidade: Suporte OS: Windows© 07/08 / Vista / XP.*

Valor total extenso:

345	MOUSE USB,	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Conexão: USB 2.0; Comprimento do Cabo: 1.5 m; Resolução: 1000 dpi; Tipo: Sensor óptico; Cor: Preto; Botões: 3x (botão esquerdo, direito e scroll); Projetado para ambas as mãos; Compatibilidade: Windows 7, 8, 10 ou Mac OS X 10.7.4.*

Valor total extenso:

346	MOUSE WIRELESS	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--------	---------	------	------

*Especificação : 2.4Ghz Wireless; 1200 DPI Sensor p/controle de movimento suave; Receptor de Pico universal; Interruptor de energia, prolonga a vida útil da bateria; Blueeye - sensor com uma alta performance e precisão de 1200 DPI; Design confortável para ambas as mãos; Produto compatível com Windows 10 e Mac.*

Valor total extenso:

347	CAIXA DE SOM	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Cor PRETA ALIMENTACAO USB / AUDIO P2; As caixas de som tem alimentação através de porta USB, possuem alto-falantes de 50 mm para um desempenho de som alto e claro, totalizando 1,5 watts RMS; Saída de RMS total: 1,5 watts; Alto falantes de 50x50 mm - 8 ohm; Cabo de alimentação: USB plug; Áudio: plugue de 3,5 mm; Painel frontal brilhante; Controle de volume; Resposta de frequência: 150HZ ~ 20KHZ; Relação sinal-ruído: 80dB.*

Valor total extenso:

348	CAIXA DE SOM COM SUBWOFER	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Alto-Falantes: 2 Satélites de 4 W RMS e drives de 50 x 90 mm ( Cada ), Subwoofer de 14 W RMS e drive de 4", Potência RMS Total: 22W RMS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65 Hz ~ 20KHz. Impedância: Satélites 4 Ohm ( cada ), Subwoofer 6 Ohm. Conexões: Plug P2 3,5 mm (conexão com o PC ou outro dispositivo de áudio), 1 Jack P2 3,5 mm, verde. Para entrada AUX (compatível com a maioria dos dispositivos de áudio). 1 Jack P2 3,5 mm, preto. Para fones de ouvido; Plugue elétrico padrão (somente alimentação 120V); 2 plugues RCA par as caixas satélites. Botões e Ajustes: Controle de volume, Controle de graves (Bass), Botão liga desliga no subwoofer, LED indicador de força; Cor Dimensões:- Subwoofer preto, 130 x 195 x 230 mm (LxPxA); Satélites pretos, com acabamento frontal em tecido prata, 70 x 66 x 150 mm (LxPxA).*

Valor total extenso:

349	LEITOR DE CARTÃO INTERNO	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : 3 1/2 + usb, padrão 1.1 e 2.0, vel. 480mbp, chassis em ferro, completa conectividade multimídia, ideal para transferência de fotos digitais, vídeos e mp3. De fácil instalação, possui 4 entradas multifunções para ler cartões flash com alta velocidade na transferência de dados. Compatível com pc e mac (interface usb).*

Valor total extenso:

350	HUB USB 04 PORTAS	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Especificação : Conecta até 4 dispositivos simultaneamente; Transferência de dados até 10 vezes mais rápida; Design ultra compacto; Cabo conector USB embutido; Não requer drivers.  
\*Nota: Não requer drivers para os sistemas Windows 10/ 8.1 / 8 / 7 / Vista / XP ou Mac OS X e Linux. Entradas compatíveis com USB 2.0/1.1 e a velocidade de transmissão é limitada pelo tipo de dispositivo que está conectado; Interface de Saída: 4 Portas USB 3.0 ; Interface de Entrada: USB 3.0 Tipo-A; Chipset VIA VL812 com Última Versão de Firmware;

Valor total extenso:

351	PEN DRIVE 4GB,		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Capacidade: 4 GB; Conexão USB 2.0: DC 5 V; Taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura); Compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores;

Valor total extenso:

352	PEN DRIVE NANO 8G PRETO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Capacidade de armazenamento: 8GB; Velocidade de Transferência de Dados: 13MB/s leitura e 5MB/s gravação; Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 (e superior); Windows 98 (e superior);

Valor total extenso:

353	PEN DRIVE NANO 16G PRETO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Capacidade de armazenamento: 16GB; Velocidade de Transferência de Dados: 13MB/s leitura e 5MB/s gravação; Sistemas Operacionais: Windows 98; Windows 2000; Windows ME; Windows XP; Windows Vista; Windows 7; Mac OS 9.0 (e superior); Linux 2.4 (e superior);

Valor total extenso:

354	PEN DRIVE NANO 32G PRETO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Capacidade de armazenamento: 32GB; Velocidade de Transferência de Dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura); Sistemas Operacionais: Compatível: Mac OS 9.0 e superiores; Windows 98 e superiores;

Valor total extenso:

355	PEN DRIVE 64GB		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Capacidade: 64GB; Geração: USB 3.0; Velocidade de Leitura: Até 150 MB/s; Tecnologia: SecureAccess (cria uma pasta privativa protegida por senha); Criptografia de Proteção: AES de 128 bits; Recupera Arquivos: Perdidos ou corrompidos (assinatura gratuita de um ano do software RescuePRO); Nível de Transferência de Arquivo: Um filme completo é transferido até 15 vezes mais rápido do que com as unidades USB 2.0 padrão.

Valor total extenso:

356	ANTENA CPE,		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Processor Specs: Atheros MIPS 74KC, 560 MHz; Memory: 64 MB DDR2, 8 MB Flash; Networking Interface: (1) 10/100/1000 Ethernet Port; Wireless Approvals: FCC, IC, CE; RoHS Compliance: Yes; Physical/Electrical/Environmental; Power Supply : 24V, 0.5A GigE PoE; Power Method: Passive PoE; (Pairs 4, 5+; 7, 8 Return); Max. Power Consumption: 8 W; Gain: 25 dBi; Wind Loading: 342.5 N @ 200 km/h, (77 lbf @ 125 mph); Wind Survivability: 200 km/h (125 mph); LEDs: (1) Power, (1) LAN, (4) WLAN; Signal Strength LEDs: Software-Adjustable to Correspond to Custom RSSI Levels; Channel Sizes: 5/8/10/20/30/40 MHz; Polarization: Dual Linear; Enclosure: Outdoor UV Stabilized Plastic; Mounting: Pole-Mount Kit Included; ESD/EMP Protection: Air:  $\pm$ 24 kV, Contact:  $\pm$  24 kV; Operating Temperature: -40 to 70°C; Operating Humidity: 5 to 95% Non-Condensing; Salt Fog Test: IEC 68-2-11 (ASTM B117), Equivalent: MIL-STD-810 G Method 509.5; Vibration Test: IEC 68-2-6; Temperature Shock Test: IEC 68-2-14; UV Test: IEC 68-2-5 at 40°C (104°F), Equivalent: ETS 300 019-1-4; Wind-Driven Rain Test: ETS 300 019-1-4, Equivalent: MIL-STD-810 G Method 506.5; Operating Frequency Summary (MHz): Worldwide: 5170 - 5875, USA: 5725 - 5850.

Valor total extenso:

357	CABO DE REDE CAT 5E		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



*Especificação : Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP ? 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: Azul claro; Capa externa: PVC na opção CMX; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 á 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida: 26 kg/km; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.*

Valor total extenso:

358	CABO DE REDE CAT 6		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG- Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm- Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km- Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG- Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.- Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados- Blindagem: Não Blindado (U/UTP)- Peso do Cabo: 42kg/km- Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables- Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"- Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C- Temperatura de Operação: -20°C a 60°C- Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km- Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m- Impedância Característica: 100ñ15% Ohms- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz- Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m- Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s- Velocidade de Propagação Nominal: 68%. Caixa com 305 metros*

Valor total extenso:

359	RACK MINI 16UX580 PT 2º PLAN		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

360	PACTH PANEL CAT 5E COM 24 PORTAS, T-568A/B C/ GUIA DE CABOS.		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

361	PACTH PANEL CAT 6 COM 24 PORTAS, COM GUIA DE CABOS.		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

362	TOMADA 2( DUPLA) KEYSTONE RJ45 CAT5.E C/ ESPELHO-SOBREPOR		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

363	TOMADA 1 (SIMPLES) KEYSTONE RJ45 CAT5.E C/ ESPELHO--SOBREPOR		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

364	TOMADA 2( DUPLA) KEYSTONE RJ45 CAT6 C/ ESPELHO-SOBREPOR		99,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

365	CONECTOR RJ45, CAT 6		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	--------	---------	------	------

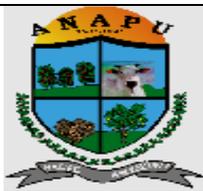
Valor total extenso:

366	CONECTOR RJ45, CAT 5E		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

367	CABO COAXIAL CFTV FLEXÍVEL 4MM BIPOLAR 2 VIAS, 80% MALHA 100 METROS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

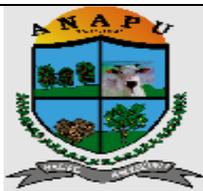


368	CONECTOR P4 MACHO ALIMENTAÇÃO CâMERA CFTV SEGURANÇA.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
369	CONECTOR BNC 4MM PARA CâMERA DE SEGURANÇA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	PLACA MÃE, LGA 1150,		5,000	UNIDADE	0,00	0,00

*Especificação : PROCESSADORES SUPORTADOS: Intel® Celeron®, Pentium®, Core™ i3, Core™ i5 e Core™ i7 LGA1150 4ª Geração. PADRÃO: MATX; Dimensões 19 X 17 Cm; CHIPSET: Intel® H81 Express; MEMÓRIA: 2 x sockets DIMM DDR3 Com suporte para até 16 GB de memória do sistema; Voltagem: 1,5V; \* Arquitetura de memória dual channel; Suporte para DDR3 1600/1333/1066 MHz módulos de memória; Suporte para módulos de memória não-ECC; GRÁFICOS ONBOARD: 1 x VGA, 1 x porta HDMI. ÁUDIO: VIA® VT1705 6-canais High Definition; REDE: 1 x Realtek® 8111G GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit); Suporte a Wake-on-LAN; SLOTS DE EXPANSÃO: 1 x PCI Express x16; 1 x PCI Express x1. HD: 2 x SATA 3; 2 x SATA 2. USB: 2 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras, 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras e 4 portas internas para conector frontal. CONECTORES INTERNOS I/O: 1 x conector de alimentação principal 24-pin ATX, 1 x 4-pin ATX conector de alimentação 12V, 1 x conector de ventoinha CPU, 1 x conectores de ventoinha do sistema, 1 x conector do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 2 x Conector USB 2.0, 1 x Jumper Clear CMOS, 1 x conector Serial 2 x Sata 3; 2 x Sata 2. CONECTORES TRASEIROS: 2 porta PS/2, 2 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 RJ45 LAN, 1 áudio 3 em 1, 1 HDMI, 1 VGA, PRODUTO COM PPB; Peso bruto: 0,5Kg; Dimensão: 5,5cm x 22cm x 19,5cm (Altura x Largura x Comprimento).*

Valor total extenso:

371	CABO USB PARA IMPRESSORA		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
372	CILINDRO COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER 8085 DN		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
373	NOTEBOOK 2 EM 1, INTEL CORE I5, 8GB RAM, HD 500GB, TELA TOUCH 15, WINDOWAA 10, C		10,000	UNIDADE	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



*Especificação : Cor: Cinza escuro; Placa mãe / Chipset: chipset integrado ao processador; Disco Rígido: 500GB 5400 rpm SATA Hard Drive; Capacidade do HD: 500GB; Modelo do HD: 5400RPM; Processador: 5ª Geração Intel® Core™ i5-5200U (3M Cache, 2.2GHz até 2.7 GHz com Max Turbo); Geração do Processador: 5ª Geração; Modelo Processador: Core; Marca do Processador: Intel; Série do Processador: i5-5200U; Memória Cache: 3Mb; Frequência / Velocidade (clock): 2.2 GHz; Frequência Total: 2.2GHz até 2.7 GHz com Max Turbo; Barramento do Processador: 5 GT/s; Sistema Operacional: Windows 10; Versão do Sistema Operacional: Single; Memória RAM: 8 GB Single Channel DDR3L 1600 MHz; Tamanho da Memória RAM: 8GB; Tipo de Memória RAM: DDR3L; Memória RAM Expansível até (GB): 8GB; Quantidade de Slots: 1; Tipos de Cartões de Memória: Media Card (SD, MMC); Tecnologia Wireless (especificação): Intel® Centrino® Wireless AC 7265; Bluetooth: Bluetooth 4.0; Descrição da Tela: LED 15" Backlit Truelife Display com resolução FHD ( 1920 x 1080); Tamanho da Tela: 15"; Resolução da Tela: 1920 X 1080; Software Incluso: Microsoft Office Trial; Antivirus: McAfee Trial; Possui Touch Screen: Sim; Possui Full HD: Sim; Possui Widescreen: Sim; Possui Óculos 3D: Não; Placa de Som (especificação): Waves MaxxAudio® Pro; Alto-falante: 2; HDMI: HDMI 1.4ª; Portas USB (qtd): USB 3.0 com PowerShare (1), USB 3.0 (1) USB 2.0 (1); Outras Portas (com qtd): 1x combo headphone / microphone jack; Portas Frontais e Laterais: USB 3.0 com PowerShare (1), USB 3.0 (1) USB 2.0 (1); Portas Traseiras: N/A; Placa de Vídeo (especificação/capacidade): Intel® HD Graphics 5500; Placa de Vídeo Dedicada: Não; Memória da Placa de Vídeo: N/A; Placa de Rede (especificação): Apenas Placa Wireless; Drive Optico: Não; Velocidade de Gravação: N/A; Possui Blu-Ray: Não; Possui DVD: Não; Acessórios: N/A; Teclado: Teclado iluminado e resistente; Microfone Integrado (sim ou Não): Sim; Mouse: Multi-touch, touchpad com precisão e permiti gesto com rolagem integrado; Camera: 1 - HD 720p; Fonte de Alimentação: 45 Watt AC Adapter; Voltagem: 100-240VAC; Energia: E-Star 6 and EPEAT Silver; Bateria: 43 WHr, Bateria com 3 Células; Performace da Bateria: Até 7 horas; Condição para Atingir a Performace da Bateria: \* Performace da Bateria varia de acordo com utilização do usuário; Garantia Fabricante: 1 ano - garantia em domicilio em 24hrs (dependendo da sua localidade); Conteúdo da Embalagem: Computador, adaptador AC, cabo de força, manuais; Dimensões com Embalagem (LxAxP) cm: 43,9 x 35,4 x 7,9; Dimensões sem Embalagem (LxAxP) cm: 38,2 x 25,2 x 1,9; Peso com Embalagem: 3,13 kg; Peso sem Embalagem: 2,17 kg*

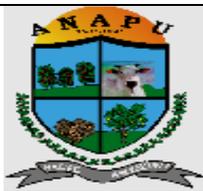
Valor total extenso:

374	NOTEBOOK, INTEL CORE I5, 8GB RAM, HD 1TB, TELA TOUCH 14, WINDOWS10,	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--------	---------	------	------

*Especificação : 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200M (2.5 GHz expansível até 3.1 GHz, Cache de 3 MB); Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil); Memória de 8GB, DDR4, 2133 MHz (1 x 8GB); Disco rígido de 1 TB (5400 RPM); Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 940MX de 4GB, GDDR5; Tela Full HD IPS (1920 x 1080) de 14 polegadas com Truelife; Teclado retro iluminado - em Português (Brasil); Placa de rede Dell WirelessT 802.11ac + Bluetooth 4.0, banda dupla (2.4 GHz/5 GHz, 2x2); Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada); 1 ano de suporte técnico com; Avaliação do Microsoft Office - válida por 30 dias; McAfee LiveSafe - 1 ano; 1 HDMITM 1.4ª; 1 USB 3.0; 1 USB 3.0 com PowerShare; 1 USB 2.0; 1 slot de segurança Noble; Leitor de cartão de mídia; 1 cartão SD (SD, SDHC, SDXC); Teclado retroiluminado de tamanho padrão, ABNT, resistente a derramamento de líquidos; Touch pad multitouch ativado por gestos com rolagem integrada; Alto-falante integrado; Voltagem: Bivolt; Altura: 18,95 mm (0,75") x largura: 323,3 mm (12,73") x profundidade: 227,1 mm (8,94"); Peso inicial de 1,649 kg/3,64 lb.*

Valor total extenso:

375	NOTEBOOK, INTEL CORE I3, 4GB DDR4 RAM, HD 500GB, 14 LED	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



*Especificação : Processador: Intel® Core T i3-6100U 2.30GHz, Cache 3MB; Sistema Operacional: Windows 10 Single Language 64 bits; Memória: 4GB DDR4 2133MHz / Max. 12GB (4GB soldado na motherboard + 1 slot padrão DDR4-2133MHz); Tela: 14 pol. LED HD Antirreflexo (1366x768); Disco Rígido: 500GB SATA 5400rpm; Unidade Ótica: DVDRW-CDRW Multiburner; Gráfico: Intel HD Graphics; Áudio: Dolby Advanced; Câmera: Frontal HD (720p); Biometria: Fingerprint Reader; Dispositivo apontador: TouchPad; Portas USB: 2 x USB 3.0 + 1 x USB 2.0; Saída de Vídeo: 1 x HDMI + 1 x VGA; Rede: Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless 1X1 AC e Bluetooth 4.1; Leitor de cartões: 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); Bateria: Lithium-Ion 4 Células (até 6.0hrs); Gabinete: Plástico ABS; Dimensões (L x P x A): 343mm x 247mm x 22.7mm; Peso: 1.90Kg; Garantia: 01 Ano; Peso bruto: 2,82Kg; Dimensão: 2,45cm x 34cm x 24,7cm (Altura x Largura x Comprimento); Design fino e funcional, com apenas 22,7mm, teclado sem intervalos, em uma única peça, que protege o notebook contra poeira.*

Valor total extenso:

376	NOTEBOOK, INTEL CORE I3, 4GB DDR4 RAM, HD 1TB, 15.6 LED	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	-------	---------	------	------

*Especificação : Intel® Core T i3 - 6100U 2.30 GHz - 3 MB Cache; Windows® 10 64-bit; Tela: 15.6 HD 1366x768; Processador gráfico: Intel® HD Graphics 520; Clock 300 MHz (base) 1000 (boost); Resolução máxima(HDMI 1.4): 4096 x 2304 @ 24Hz; Suporte para DirectX® 12; Suporte para OpenGL® 4.4; Memória 4 GB - 1 x 4 GB tipo DDR3 Frequência 1600 MHz Expansível até 16 GB (2 slots no total); 1TBHD; Drive Óptico: Leitor e gravador de DVD / CD; Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n; Bluetooth® 4.0; Webcam com resolução 640 x 480; Dois alto-falantes estéreo; Audio de Alta Definição; Touchpad Multitoque; Bateria de 4 células (3220 mAh, Aproximadamente 6,5 horas de uso). Conexões: 2 - Conexões USB 2.0, 1 - Conexão USB 3.0: 1 - Saída HDMI com suporte HDCP, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; Peso bruto: 3,06Kg; Dimensão: 6,5cm x 30cm x 50,2cm (Altura x Largura x Comprimento).*

Valor total extenso:

377	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO	9,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	-------	---------	------	------

*Especificação : Processador principal Integrado de alta performance; Entradas de vídeo 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR; Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e Saída analógica BNC; Resolução máxima de gravação 1080N (tecnologia analógica) e 5 MPy (tecnologia IP); Entradas de áudio 1 canal; Saídas de áudio 1 canal; Capacidade de armazenamento 1 HD SATA;*

Valor total extenso:

378	CÂMARA HDCVI	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	---------	---------	------	------

*Especificação : Sensor 1/4" megapixel CMOS; Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) ; Linhas horizontais 1280 H; Resolução real HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI; Lente 2,8 mm; Ângulo de visão 83°x45°; Alcance IR 30 m; IR inteligente; Day & Night automático, colorido e P&B; AGC - controle automático de ganho; Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR/ OFF; Consumo máximo 4W ( 330 mA ); Tensão 12 Vcc; Grau de proteção IP66; Local de instalação Interno e externo.*

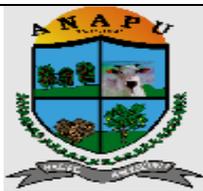
Valor total extenso:

379	RELÓGIO DE PONTO,	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Realiza o Registro Eletrônico de Ponto conforme a portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Possui design premiado pelo IFDesign e tecnologia que garante alta performance e robustez. Sua versatilidade permite a marcação de ponto de diversas formas, inclusive pela biometria. Acompanha software de tratamento de ponto, além de esta homologado nos principais softwares do mercado. Memória para armazenamento: até 2 milhões de registros; Memória para cadastro: até 10.000 funcionários; Impressora: 100mm/s com guilhotina; Display: Gráfico 128x64 pixels; Interfaces: Ethernet e Porta USB Fiscal; Teclado: 15 teclas (para marcação do ponto e configuração do equipamento); Leitor: Biometria óptica; Dimensões: 195 x 290 x 145 mm (LxAxP); Peso: 1.690g; GARANTIA 12 MESES*

Valor total extenso:

380	ACCESS POINT,	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



*Especificação : Access Point 2,4GHz e 5GHz no novo padrão 802.11ac, o AP-AC-Lite (UAP-AC-Lite) oferece operação dual-band simultânea MIMO 2x2. É capaz de atingir taxas de até 867Mbps e alcance de até 122m. Ideal para sistemas WiFi indoor de universidades, shoppings, escolas, hotéis, entre outros. Com um design ultra-compacto, o produto é uma excelente combinação para espaços reduzidos: 25% menor do que o padrão UniFi AP.*

Valor total extenso:

381	NOBREAK DE 700VA BIVOLT		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Modelo bivolt automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador strong charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True rms: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. Microprocessador risc/flash de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema pll). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares). Alarme audiovisual para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Porta fusível externo com unidade reserva. Botão iluminado que indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.*

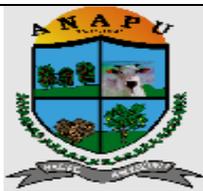
Valor total extenso:

382	NOBREAK DE 1200VA BIVOLT		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Modelo bivolt automático: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). Dc start. Battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador strong charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True rms: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador risc/flash de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema pll). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva.*

Valor total extenso:

383	NOBREAK DE 1400VA BIVOLT		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



*Especificação : Modelo bivolt: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo: regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Proteções: Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; Sobreaquecimento no inverso.*

Valor total extenso:

384	NOBREAK DE 1800VA BIVOLTE		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	-------	---------	------	------

*Especificação : Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B). Acompanha Extension Cord. Modelos bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Gabinete plástico antichama. Fusível rearmável. PowerView Mobile: Aplicativo para Gerenciamento do Nobreak via Smartphone . Software para gerenciamento de energia.*

Valor total extenso:

385	NOBREAK DE 2200VA BIVOLT		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	-------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



*Especificação : Nobreak senoidal. Fator de potência de saída 1. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado). Função True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis. Bivolt automático de entrada (115/127V~ ou 220V~) e saída 115V~ (sufixo Bi). Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa os circuitos internos. Recarregador em 3 estágios (Carga, Flutuação e Recuperação). Autodiagnostico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarregador "Strong Charger", que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Adaptador de rede SNMP externo (Opcional). Portas de comunicação inteligente USB e RS-232. Sinalização audiovisual. Função Mute (inibe/habilita o alarme sonoro). Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. Rearme automático. Gabinete com rodízios para movimentação do nobreak. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start). Filtro de linha interno (Entrada: modo comum e diferencial/Saída: modo comum). Fusível rearmável. PowerView Mobile: Aplicativo para Gerenciamento do Nobreak via Smartphone. Software para gerenciamento de energia SMS Power View.*

Valor total extenso:

386	MONITOR LED 18,5	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Design diferenciado, tecnologia LED backlight (até 50% de economia de energia em relação a um LCD comum, maior durabilidade, produto ecológico), Ultra High DCR (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), Menu OSD controlado pelo I-Menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (5 ms), acabamento em textura diferenciada, base com ajustes para melhor ergonomia (Altura 110mm, Giro 360º, Ângulo - 7º/+24º, Pivot -45º/+90º) Descrição técnica. Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Resolução máxima:1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Suporte de cores:Maiores que 16 Milhões. Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm. Tamanho do painel: 18,5 Widescreen (painel LED). Tempo de resposta: 5ms. Tipo de painel: Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal: 90. Ângulo de visão vertical:50 Brilho: 200 cd/m2. Compatibilidade: Windows, Linux. DCB (Amplificação Dinâmica de Cores):Sim. Frequência de varredura horizontal:30 KHz ~ 60 KHz. Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz. Frequência nativa do painel: 60Hz. Largura de banda: 85 MHz. Pixel pitch: 0,3 mm. Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1. Base ajustável - Altura 110mm, Giro 360º, Ângulo -7º/+24º, Pivot -45º/+90º , para uso do VESA é necessário a retirada da base de ajuste Conectores: 1x RGB (VGA) ; 1x HDMI; 1x DVI ( Via adaptador); VESA (sistema internacional de furação para fixação em paredes ou painéis100 x 100).*

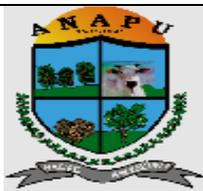
Valor total extenso:

387	MONITOR LED 21,5	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Monitor LED, Cores brilhantes, Visão Sustentável: Plástico reciclado, retro iluminação LED, Acer EcoDisplay; Tela de 21.5 Full HD ComfyView; eColor: tecnologia que enriquece a performance de cor; Ampla conectividade: HDMI, VGA e DVI; Contraste: 100.000.000; Tamanho da tela: 21.5 (16:9); Resolução: Full HD;Tempo de resposta: 5 ms; Proporção da tela: 16: 9; Área ativa do display: 47.6 x 26.8 cm; Tipo de painel: Twisted Nematic Film (TN Film); Resolução máxima e taxa de atualização: Full HD1920 x 1080 @ 60 Hz; Tempo de resposta: 5 ms; Contraste: 100 milhões :1 max ; Brilho: 200 cd/m2 ; Ângulo de visão: 170º (Horizontal) e 160º (Vertical); Cores: 16,7 milhões; Bits: 6-bit + Hi-FRC; Sinais de entrada: 1 - VGA / 1 - DVI / 1 - HDMI; Furação VESA para suporte:100 x 100 mm Ângulo ajustável de exibição; Ângulo de inclinação: -5º para 25º; Fonte de energia (100 V - 240 V): Interna.*

Valor total extenso:

388	MONITOR DE LED 24	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Especificação : Monitor LED; Cores brilhantes, visão sustentável; Visão Sustentável: Plástico reciclado, retro iluminação LED, EcoDisplay; Tela de 24 Full HD ComfyView; eColor: tecnologia que enriquece a performance de cor; Ampla conectividade: HDMI, VGA e DVI; Contraste: 100.000.000:1; Especificações: Tamanho da tela: 24 (16:9); Resolução: Full HD; Tempo de resposta: 5 ms; Proporção da tela: 16: 9; Área ativa do display: 53.1 x 29.9 cm; Tipo de painel: Twisted Nematic Film (TN Film); Resolução máxima e taxa de atualização: Full HD 1920 x 1080 @ 60 Hz; Tempo de resposta: 5 ms; Contraste: 100 milhões :1 max; Brilho: 250 cd/m2; Ângulo de visão: 170º (Horizontal) e 160º (Vertical); Cores: 16,7 milhões; Bits: 6-bit + Hi-FRC; Sinais de entrada: 1 - VGA / 1 - DVI / 1 - HDMI; Furação VESA para suporte: 100 x 100 mm; Ângulo ajustável de exibição; Ângulo de inclinação: -5º para 25º Fonte de energia (100 V - 240 V): Interna; Peso bruto: 4,78Kg; Dimensão: 42,2cm x 62,9cm x 12,1cm (Altura x Largura x Comprimento).

Valor total extenso:

389	TV 32 LED HD		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Smart TV 32" LED HD WiFi, 1 USB, 2 MI, DTV, 120Hz, Screen Mirroring; Tipo: LED; Tamanho da tela (polegadas): 32"; Resolução: 1.366 x 768 (HD); Nano Cristal Color: Não; Painel Ultra Clear : Não; Tela Curva: Não; CMR ( Hz): 120; Micro Dimming: Não; Wide Color Enhancer (Plus): Sim; Peak Illuminator: Não; Auto Depth Enhancer: Não; PurColor: Não; Dolby MS10 / MS110: Dolby Digital Plus DTS Studio Sound / DNSe+: DTS Studio Sound; DTS Premium Sound / DTS Premium Sound 5.1: Não; Som 3D: Não; Woofer: Não; Potência (RMS): 10 W (5W+5W); Samsung SMART TV: Sim; Games: Não; Multimídia: Não; Aplicativos: Sim; News On: Não; Painel Futebol: Não; Web Browser: Sim; Multi-link Screen: Não; Voice Interaction: Não; Voice Control: Não; Camera Built-in: Não; Reconhecimento facial: Não; Motion control: Não; Screen Mirroring: Sim; SMART View: Não; WiDi Direct: Sim; Sintonizador Digital: ISDB-T; Sintonizador Analógico: Sim; MHP / MHEG / HbbTV / ACAP / GINGA / OHTV: GINGA; HDMI: 2; USB: 1; Entrada Componente (Y/Pb/Pr): 1; Video composto (AV): 1; Ethernet (LAN): Sim; Fone de ouvido: Não; Saída de áudio (Mini Jack): Não; Saída de áudio digital (optico): Sim; Antena (Terrestre / Cabo): 1 Terrestre / 1 cabo; RS-232C: Não; Saída infra vermelho: Não; Conexão para One Connect: Não; MHL: Sim; HDMI 3D: Não; HDMI ARC: Não; Wireless LAN Built-in: Sim; Anynet+ (HDMI-CEC): Não; Cor frontal: Preta; Tipo de base: Mini Arc; Giro (vertical / horizontal ): Não; Samsung 3D: Não; Digital Clean View: Sim; Busca automática de canais: Sim; Desligamento automático: Sim; Temporizador para desligamento: Sim; Caption (legenda): Sim; ConnectShare (USB 2.0): Sim; Função Futebol: Básico; Gravação de conteúdo (PVR): Não; Modo jogos (imagem): Sim; Idiomas: Português; Picture-In-Picture: Sim; Suporte ao Evolution Kit: Não; TV Sound Connect: Não; Sensor: Sim; Fonte: AC100-240V 50/60Hz; Consumo máximo: 39 W; Consumo em espera (Stand-by): 0.3 W; Óculos 3D: Não; Controle remoto: Sim Bateria (para o controle remoto): Sim; Extensão de infra vermelho: Não; Manual do usuário: Sim; Cabo de energia: Sim.

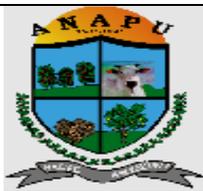
Valor total extenso:

390	TV 40 LED FULL HD		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Painel: LED / LCD; Tamanho da Tela / Diagonal Visual: 40" / 100 cm; Resolução do Painel: 1,920 x 1,080 (FHD); Frequência: 60Hz / 240Hz BMR; Modo de imagem: Dynamic/Normal/Cinema/True Cinema; Backlight com Dimming adaptativo: Sim; Modo Surround: V-Audio; Alto Falantes: Full Range x2; Potência de Saída: 20W (10W x 2); Mode de Som: Standar/Music/Speech/User; EPG: 7 Dias; Idioma do Menu: Inglês/Espanhol/Português; Media Player: Sim; Formatos compatíveis: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4v / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG; Modo Hotel: Sim; VIERA Link: Sim; Consumo de Energia64W; Consumo de energia (Stand by) 0.30W;Alimentação: AC 110 - 220V 50/60 Hz; Sintonizador digital: ISDB-T (Ginga); Sintonizador Analógico: NTSC/PAL-M/PAL-N; HDMI: 2 (Traseira); Recurso Suporte (ARC): Canal de retorno de áudio (entrada 2); USB: 1 (lateral;USB 2.0 x 1); Entrada Vídeo Componente compartilhada com Composto: ttipo RCA x 1 (traseira); Entrada Vídeo Composto: tipo RCA x2 (1 traseira, 1 lateral); Saída de Áudio Digital (Optico): 1 (traseira); Saída de Áudio Analógica: 1 (traseira); Acessórios Inclusos: Controle Remoto e Pilha; Dimensões (L x A x P) (sem base): 90,2 x 52,2 x 8,8 cm; Dimensões (L x A x P) (com base): 90,2 x 56,9 x 23,8 cm; Peso (sem base): 8,0 kg; Peso (com base): 8,5 kg; Dimensões c/ emb (L x A x P): 98,5 x 63,9 x 14,7 cm.

Valor total extenso:

391	TELEFONE SEM FIO		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



*Especificação : Tecnologia DECT 6.0 (1,910 -1,920 GHz); Identificação de chamadas DTMF e FSK; Display alfanumérico, não luminoso; Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais); Agenda para 70 nomes/números; Discagem rápida para 10 números (teclas 0 - 9); Bloqueio de teclado; Som de teclado (on/off); Registro de 15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas; Bloqueio de discagem com uso de senha; Data, hora e despertador; Pre dialing; Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga); 4 opções de volume de toque + silencioso; 7 tipos de toque; 3 opções de volume de recepção de áudio Menu trilingue em português, espanhol e inglês; Indicador de carga de bateria (icone no display); Temporização de chamadas; Duração da chamada (cronômetro); Código de área; Flash programável; Tom/Pulso; Funções flash, redial e mute; Tecla Intercom (intercomunicação entre ramais); LED no fone LED na base (carregando e em uso); Page(localizador) na base.*

Valor total extenso:

392	TELERONE COM FIO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : 3 funções: Flash, Redial/Redisca e Mute/Mudo; Volumes de campainha: 3; Timbres de campainha: 2; Posições: Mesa e parede; Consumo de energia : Não consome energia; Duração do flash: 300 ms; Sinalização de linha: Pulso e tom; te Dimensões: Tamanho do Produto (LxAxP): 187 x 137 x 90 mm; Peso:415 g.*

Valor total extenso:

393	PROJETOR 3200 LUMENS BIVOLT		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------	--	-------	---------	------	------

*Especificação : Tecnologia: 3LCD; Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto; Resolução Nativa: SVGA 800 x 600; Resolução máxima suportada: 1400 x 1050; Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+; Contraste: 15.000:1; Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores; Luminosidade / Brilho: 3.200 ANSI Lumens; Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: "4:3 (nativo); 16:9 / 16:10 (redimensionamento)"; Tipo de Lente: Foco manual / Zoom Digital; índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96; Distância de Projeção: 1,77 m - 2,4 m; Tamanho da Imagem: 30" à 350" (polegadas); Foco: Manual ; Zoom: 1.0 - 1.35 digital; Entradas: "HDMI x 1, Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Video: Mini DIN x 1, Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) , Audio: RCA x 2 (vermelho/branco)". HDTV READY: Sim; Conexão para PC: Sim; Conexão para DVD: Sim; Conexão RGB: Sim; Conexão HDMI: Sim; Conexão USB: Sim; Conexão Vídeo: Sim; Conexão Vídeo Componente: Sim; Conexão Wireless: Opcional; Conexão Vídeo Composto: Sim; Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada): "Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p"; Sistema de Cor: NTSC / PAL / SECAMTipo: 200W; Vide útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Baixo Brilho); Sistema de Som embutido / Alto falantes: 2W Mono; Correção de Trapézio: "Vertical (+/- 30 graus) - automático / Horizontal (+/- 30 graus) - manual"; Controle Remoto: Sim Idiomas do Menu: Japonês / Inglês / Francês / Alemão / Italiano / Espanhol / Português / Chinês simplificado / Chinês Tradicional / Coreano / Russo / Sueco / Norueguês / Finlandês / Dinamarquês / Búlgaro / Holandês / Polonês / Húngaro / Tcheco / Eslovaco / Romeno / Croata / Esloveno / Ucraniano / Catalão / Grego / Turco / Árabe / Hebreu / Tailandês / Indonésio / Malaio / Vietnamita / Hindi / Persa); Consumo: "277W (modo normal); 207W (modo eco)"; Nível de ruído: 37 dB (Alto Brilho) 28 dB (Baixo Brilho); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas), Cabo de alimentação, Cabo VGA, Cabo USB, CD com documentação do projetor, CD do software do projetor, Bolsa de transporte.*

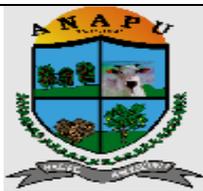
Valor total extenso:

394	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Botões Botão WPS/Reset Antena 1 antena externa fixa de 5 dBi (RP-SMA); Padrões ou Normativas 2.4GHz; Velocidade de transmissão: 150Mbps; Antena externa 5DBi; Conexões: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Taxa de Transferência 11n: Up to 150Mbps, 11g: Up to 54Mbps, 11b: Up to 11Mbps; Portas LAN/Ethernet: 2 Portas LAN 10/100Mbps; 1 Porta WAN 10/100Mbps; Canais 12; Equipamentos compatíveis: Todas as plataformas Microsoft®; Wireless; Frequência: 2.4GHz; Voltagem: Bivolt;*

Valor total extenso:

395	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Especificação : 3 Antenas Fixas, 4 Portas 5 dBi, Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps; 1 Porta WAN 10/100Mbps; Botões: Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS, Botão Power On/Off; Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3\*5dBi; Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6ª; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Características Wireless: Frequência: 2.4-2.4835GHz; Taxa de Sinal: 11n: Até 300Mbps (dinâmico), 11g: Até 54Mbps (dinâmico), 11g: Até 11Mbps (dinâmico); Sensibilidade de Recepção: 270M: -70dBm@10% PER, 130M: -74dBm@10% PER, 108M: -74dBm@10% PER, 54M: -77dBm@10% PER, 11M: -87dBm@8% PER, 6M: -90dBm@10% PER, 1M: -98dBm@8% PER. Potência de Transmissão: CE:<20dBm, FCC: <30dBm. Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless; Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK. Características de Software: QoS: WMM, Controle de Largura de Banda; Tipo de WAN: IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP/L2TP/BigPond; Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto; DHCP: Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP, Reserva de Endereço; Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ; DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP; VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head); Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Gerenciamento de Regra; Firewall: DoS, SPI Firewall; Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio; Vínculo de Endereço IP e MAC; Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6; Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Certificação CE, FCC, RoHS.

Valor total extenso:

396	ROTEADOR CABEADO LOBEADO LOAD BALANCE	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Padrões e protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x; Tcp / ip, dhcp, icmp, nat, pppoe, snmp http, dns; Interface: Fixa uma porta ethernet wan, uma porta ethernet lan, 3 intercambiáveis ethernet wan / lan portos, Media network, 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m), 100 eia/tia-568 stp (máximo 100m), 100base-tx: utp categoria 5, 5e cabo (máximo 100m), 100 eia/tia-568 stp (máximo 100m). Alimentação: Interno power adapter, Voltagem: Bivolt. Wan tipo: IP Dinâmico / static / pppoe / Pptp/l2tp/bigpond; Função básica: Servidor dhcp, o cliente dhcp, Modifique o mac / clone, vpn pass-through, Static routing, dynamic dns; Wan multifunções: Wan load balancing, Detecção de linhas; Qualidade de serviço: Ip ea porta da base de controle de banda, Limite da sessão; Normas de transmissão: Virtual server, Ativando portas, Dmz host, Upnp; ddns: DynDns apoio e peanuthull / comex / no-ip, Vpn pass-through, Sec pptp/l2tp/ip; Controle de acesso: Parental control, a administração do site, Lista de host, tempos de acesso e gerenciamento de regras. Segurança: Filtragem de endereços ip, Filtragem de endereços mac, Domain name filtragem, Recusa de proteção; Gestão: Administração da web, Port mirror, Configuração de backup e restauração, Administração remota web; Temperatura: Operação: 0 ° c ~ 40 ° c (32 ° f a 104 ° f); Armazenamento: -40 ° c ~ 70 ° c (-40 ° f a 158 ° f); Umidade: Operação: 10% ~ 90% rh sem condensação; Armazenamento: 5% ~ 90% rh sem condensação.

Valor total extenso:

397	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	-------	---------	------	------

Especificação : Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) / EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m) / 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) / EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m) / 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); Quantidade de Ventoinhas: Sem Cooler; Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Consumo de Energia: Máximo: 14.6W (220V/50Hz); Capacidade de Comutação: 48Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps; Tabela de Endereços MAC: 8K, Jumbo Frame: 10KB; Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 25% de energia; Método de Transferência: Armazena e Encaminha; Certificação: FCC, CE, RoHS; Conteúdo do Pacote: Switch Gigabit de mesa ou montável em rack de 24 portas, Cabo de alimentação, Guia do Usuário, Kit de Montagem em Hack e Pezinho de borracha; Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação.

Valor total extenso:

398	SWITCH 08 PORTAS GIGABIT	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	-------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



*Especificação : Certificação: FCC, CE, RoHs; Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz); Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz; Capacidade de Comutamento: 16 Gbps; Padrões e protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Tamanho de Buffer: 2Mbit, Jumbo Frame: 15KB; Software: Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Tabela de MAC Address: 8K; Funções Avançadas: Tecnologia Verde, economizando energia em até 80%, Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure, Auto Uplink em cada porta. Ambiente: Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?), Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 øF ~ 158 ?); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação*

Valor total extenso:

399	SWITCH 05 PORTAS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	-------	---------	------	------

*Especificação : Especificações: Interface: 5 Portas RJ45 10/100Mbps de Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Fonte de Alimentação Externa: 100-240V CA, 50/60Hz; Fan Quantity: Fanless; Consumo de Energia: Máx. 2.2W (220V/50Hz); Certificação: FCC, CE, RoHs; Software: Método de Transferência: Armazena e Encaminha; Funções avançadas: Tecnologia Verde, economizando até 60% de energia, Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em cada porta; Requisitos do Sistema: Microsoft Windows 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7; MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. Ambiente: Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação; Informações adicionais: Tecnologia energética eficiente e inovadora economiza até 60% de energia; Suporta o controle de fluxo IEEE 802.3x para o modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex; Arquitetura de encaminhamento sem bloqueios que encaminha e filtra os pacotes em velocidade plena via cabo com uma vazão máxima; Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados; Suporta a auto-aprendizagem de MAC address e o seu auto-envelhecimento; As portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware de 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps; Design sem ventoinha garante operação silenciosa; Design de mesa; Design Plug and Play simplifica a instalação*

Valor total extenso:

400	IMPRESSORA E COPIADORA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Sistema de impressão: Laser monocromática; Ciclo Mensal: 3500pg; Funções: Impressora, copiadora e Scanner; Capacidade da Bandeja: 520 fls; Papeis suportados: A4, A5, Carta e ofício.*

Valor total extenso:

401	GELADEIRA /REFRIGERADOR		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	-------	---------	------	------

*Especificação : CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS.*

Valor total extenso:

402	BEBEDOURO DE COLUNA C/ SUPORTE P/ GARRAFÃO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

403	LONGARINA		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES; ASSENTO/ ENCOSTO: ESTOFADO*

Valor total extenso:

404	ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

*Especificação : DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO.*

Valor total extenso:

405	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS C/ PRATELEIRAS		17,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

406	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS CINZA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

407	MESA PARA COMPUTADOR		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	-------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



Especificação : BASE AÇO/FERRO/PINTADO MATERIAL DE CONFEÇÃO  
MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS SUPORTE PARA CPU  
POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI.

Valor total extenso:

408	MESA DE REUNIÃO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR TIPO  
RETANGULAR DE 1,80 M X 0,70 M.

Valor total extenso:

409	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

410	MESA DE REUNIÃO (SALA DE REUNIÃO)		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR TIPO  
RETANGULAR DE 1,80 M X 0,70 M.

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

--	--	--	--	--	--	--

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 013/2017-01 .

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

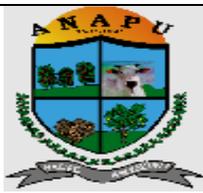
b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.



CONTRATO Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO»

## I PARTES

### CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE ANAPU/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sua Prefeitura Municipal sediada à Avenida Getúlio Vargas, bairro Centro, nº 98, Cep 68.365-000, Anapu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo Sr **AELTON FONSECA SILVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº xxxxxxx-SSP/PA e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente à Rua XXXX, nº 45, Bairro XXXX, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará.

### CONTRATADA

«EMPRESA\_CONTRATADA», inscrita sob o «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO\_CONTRATADO», Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º XXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO\_REPRESENT\_CONTRATADO», portador do «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO» da pelo RG nº XXXXXXXXXX.

## II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo nº «NO\_LICITACAO» pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO\_CONTRATADO»

«ITENS\_CONTRATO»

1.3 - A requisição de que trata a cláusula segunda será feita pelo setor competente da **CONTRATANTE**, em quantidades especificadas na solicitação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS

2 - O **CONTRATADO** sujeita-se aos fornecimentos dos produtos do presente contrato mediante requisições, que será pago à medida da expedição da competente nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, durante o prazo de vigência do presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTES

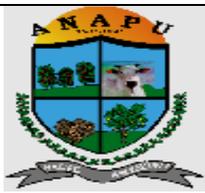
3 - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos itens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA o valor total de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

3.1 - Os impostos decorrentes dos fornecimentos ora ajustado serão pagos integralmente pela **CONTRATADA**, ficando o **CONTRATANTE** isento de quaisquer responsabilidades sobre os mesmos até então, incididos sobre as compras dos produtos constantes deste instrumento.

3.2 - Caso haja necessidade e seja comprovado, poderá haver reajuste dos preços nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, visando recompor os preços, mediante termo aditivo.

3.3 - As despesas serão empenhadas na sua totalidade estimadas para o exercício financeiro de 2017, sendo as notas fiscais/faturas emitidas conforme as respectivas solicitações dos fornecimentos dos objetos.

3.4 - O empenho da despesa não obriga a **CONTRATANTE** a adquirir a totalidade dos produtos constantes do presente contrato.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

4 - O faturamento correspondente às ordens de compras será apurado mediante a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, devidamente atestadas pelo setor competente da **CONTRATANTE**.

4.1 - O pagamento ocorrerá dentro do prazo previsto na proposta, após a emissão da nota fiscal/fatura, e nos termos do cronograma financeiro do Município de Anapu.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE**

5 - A **CONTRATADA** será responsabilizada por todo e qualquer prejuízo que vier a sofrer o Município **CONTRATANTE**, em decorrência do não fornecimento que porventura possa ocorrer ao longo da vigência deste Contrato.

5.1 - Em caso de comprovação de fraude na emissão das notas fiscais/faturas, com prejuízo para o Município **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** responderá, civil e criminalmente, na forma da lei, exclusivamente ou solidariamente, conforme a sua participação na ocorrência do fato.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO**

6.1. Prestar os serviços especificou de acordo com as exigências contatuais

6.2. Garantir a qualidade dos objetos fornecidos, prestando as necessárias informações quando solicitadas.

6.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, da prestação dos serviços: impostos, taxas, encargos, seguros e outros, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**.

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto fora das especificações e qualidade exigidas.

6.5. Responsabilizar-se pela fiel prestação de serviço do objeto no prazo estabelecido.

6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA INADIMPLÊNCIA E DA RESCISÃO**

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

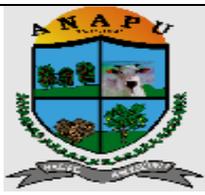
7.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da **CONTRATADA** estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a adjudicatária apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

7.1.2 - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do material não entregue, calculada sobre o valor do material não entregue, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

7.1.3 - Multa de 2% sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a **CONTRATANTE**, pela não execução parcial ou total do contrato.

7.2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

7.2.1 - por 06 (seis) meses - quando incidir em atraso nas execuções dos serviços solicitados;



7.2.2 - por 01 (um) ano - deixar de execuções dos serviços solicitados em desacordo com o exigido em contrato;

7.2.3 - pelo o prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;

7.3 - As sanções previstas nos subitens 7.1. deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 7.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

7.4 - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

7.5 - Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, a Pregoeira poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de ANAPU, poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

7.6- A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão da Pregoeira ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de ANAPU, em razão de sua ação procrastinatória.

7.7- Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

8.1 - Serão utilizados os recursos da seguinte dotação, constante do orçamento de 2017.  
Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo: «DOTACAO\_ORCAMENTA\_VALOR».

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

9 - O presente contrato entrará em vigor em «DATA\_INIC\_VIG\_CONTRATO», e findará em «DATA\_FINAL\_VIG\_CONTRATO», podendo haver prorrogação caso seja de interesse da municipalidade, através de termo aditivo, com base no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitação.

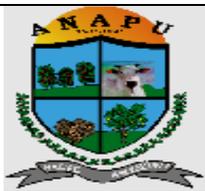
#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10 - Fica eleito o fórum da cidade de ANAPU, para a solução de qualquer conflito deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que surta os efeitos de direito.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

AELTON FONSECA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



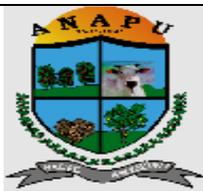
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-01**

**ANEXO III**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
(preferencialmente em papel timbrado da Licitante)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

Att.

Pregoeira

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 98, Centro, na cidade de Anapu.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2017

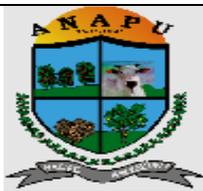
Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa....., com sede na (rua, nº, cep, bairro, cidade) C.N.P.J. n.º ....., através de seu representante legal Sr. (a) ....., cargo ....., end. Completo..... CREDENCIA o (a) Sr. (a) .....nacionalidade... estado civil..., profissão..., portador (a) do R.G. n.º ..... e C.P.F. n.º ..... endereço-(rua, nº, cep, bairro, cidade), para representá-la perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL n.º .../2017, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal

**OBS:** Deverá ser acompanhada do contrato social ou equivalente para comprovação da autuação dos sócios.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-01**

**ANEXO IV**

**Declaração de Habilitação**

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

Att.

Pregoeira

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 98, Centro, na cidade de Anapu.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2017

Prezado Senhor,

\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_ , sediada \_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_ , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objetos(s), de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao Pregoeiro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº ...., que realizar-se-á no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes <sup>(1)</sup>.

<sup>(1)</sup> Ressalva declaratória somente para Microempresa(ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP):

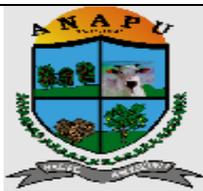
- Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.**

\*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes por ocasião do credenciamento



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-01**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

a) - Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

b) - Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

\*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes na ocasião do credenciamento



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-01**

**ANEXO VI**

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

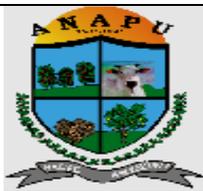
(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo), inscrito no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..., portador(a) da Carteira de Identidade nº... e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal

(Recomendação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

A Firma/Empresa \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(cidade) \_\_\_\_\_(estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(C.N.P.J.) sob o no \_\_\_\_\_, por seu representante legal(Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal